



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO MANUAL DO MOTORISTA

HISTÓRICO DAS REVISÕES

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00	27/10/2010	Inicial
16	01/09/2023	Revisão Geral
17	06/06/2024	Revisão Geral
18	15/03/2025	Revisão Geral

ELABORAÇÃO	APROVAÇÃO
MARIA CECÍLIA LODI Coordenadora de Qualidade/ Engenheira de Segurança  AMANDA CRISTNA SILVA Técnica de Qualidade 	ANTONIO AUGUSTO ANDRADE LODI Diretor 
ORIGINAL	

1- APRESENTAÇÃO	2
2 A TRANSPORTADORA ANDRADE.....	3
História	3
Visão	3
Valores	3
3. NOSSAS POLÍTICAS	3
3.1 Política Geral.....	4
3.2 Código de Ética e Conduta – Transportadora Andrade	4
Princípios Fundamentais.....	4
Diretrizes de Conduta	4
3.3 Política da Qualidade	5
3.4 Saúde e Segurança no Trabalho	5
3.5 Política de Meio Ambiente	6
3.6 Política de Recrutamento	6
3.7 Política de Segurança Patrimonial.....	6
3.8 Política Contra a Exploração Infantil.....	6
3.9 Política de Responsabilidade Social.....	7
3.10 Política de Sustentabilidade	7
3.11 Política Disciplinar	7
3.12 Política e Procedimentos de Prevenção ao Uso de Drogas e Álcool.....	8
3.13 Política de Carona	10
3.14 Política Sobre o Uso de Celular e Eletrônicos	11
3.15 O Uso do Cinto de Segurança	11
3.16 Política de Proibição ao Uso do Cigarro em Locais Inapropriados e Direção	11
3.17 Política de Prevenção ao Assédio, Discriminação e Violência.....	12
3.18 Política de Combate à Corrupção	13
3.19 Política de TI e Proteção de Dados	14
3.20 Política de Segurança Viária	16

	MANUAL DO MOTORISTA		
Responsável: SGI / SASSMAQ	Data: 27/12/2010	Revisão: 18 15/03/2025	Página 3

4- TELEFONE ÚTEIS	16
5- POLÍTICAS E MATERIAL CLIENTES ANDRADE	17
5.1 Ipiranga.....	18
5.1.1 Política Da Qualidade	18
5.1.2 Política de Sustentabilidade	18
5.1.3 Políticas de Saúde e Higiene Ocupacional – Ipiranga	21
5.1.4 Política de Fornecedores.....	22
5.1.5 Ferramentas de Comunicação:.....	23
5.2 Raizen.....	24
5.2.1 Políticas Raizen	24
5.2.2 Manual de Conduta	25
5.3 Ale.....	26
5.3.1 Políticas Ale	26
6- GESTÃO DO VEÍCULO	26
6.1- Documentação para transporte- veículos	26
7- DOCUMENTAÇÃO MOTORISTA	28
7.1 Qualificações e Critérios Mínimos para contratação	28
7.2 Saúde - Exames Médicos Mínimos	31
7.3 Capacitação Mínima E Obrigatória.....	32
7.4 Outras Avaliações do Motorista	34
8-LIMITES, ORIENTAÇÕES E DIRETRIZES DE SEGURANÇA	35
8.1 Limites de velocidade	35
8.2 Jornada de Trabalho e Lei do Motorista	36
8.3 Fadiga.....	38
8.4 Equipamentos de Proteção Individual (EPI ´s) e Uniformes.....	38
8.5 Direção Segura	40
8.6 Ações A Serem Tomadas Em Situações De Risco A Segurança Do Transporte Durante A Viagem	41

8.7 - Matriz De Responsabilidade Em Caso De Acidentes	42
8.8 Tecnologias Embarcadas (Equipamentos e Tecnologia).....	43
8.8.1 Equipamentos de Bordo/Tacógrafo	43
8.8.2 Rastreador Via Satélite/ Telemetria	44
8.8.3 Cercas Eletrônicas	45
8.8.4 Rotograma e Layout de descarga do posto.....	46
8.9 Check List antes das Viagens: Checklist Diário	48
8.9 Descarga no Cliente.....	50
8.10 A ficha de segurança de produtos químicos (FISPQ)	51
9- PROGRAMAS DA ANDRADE	52
9.1 Programa Super-Herói da Estrada.....	52
9.2 Programa Herói da Estrada.....	52
9.3 Programa Produtividade e Segurança na Estrada	53
9.4 Fator de Correção da Produtividade	53
9.5 Comissão Paritária	53
10- RESPONSABILIDADE E ORIENTAÇÕES	54
10.1 Responsabilidades Operacionais.....	54
10.2 Identificação do Produto - Carga e Descarga.....	55
10.3 Sistema Alerta	57
10.4 Responsabilidades Antes da Viagem	58
10.5 Responsabilidades Após Carregamento	59
10.6 Cuidados na Distribuição da Carga	60
10.7 Responsabilidades Após a Viagem	61
10.8 Orientações Sobre Simbologia de Produtos Perigosos- Rótulos de Risco, Painéis de Segurança e Telefones de Emergência.	61
10.9 Orientações para prevenção de Roubo de Veículo e carga e em casos de assaltos	61
10.10 Orientações sobre os Locais de Estacionamento e Pernoite.....	62
10.11 Orientações para Estacionamento de Emergência	62

	MANUAL DO MOTORISTA			
Responsável: SGI / SASSMAQ	Data: 27/12/2010	Revisão: 18 15/03/2025	Página 5	

10.12 Orientações e Cuidados com o Estacionamento no pátio da transportadora Veículos Carregados	63
10.13 Orientações Sobre Destinação e Devolução dos Lacres.....	63
10.14 Orientações sobre Comprovante de Entrega	63
10.15 Procedimento de engate e desengate de carretas	63
10.16 Procedimento de marcha ré.....	63
10.17 Outras normas – Transportadora Andrade Ltda	64
10.18 Site Andrade	65
10.19 Condições Gerais para Dirigir com Segurança:.....	66
10.20 São Deveres do Motorista:	67
11- GESTÃO DA MANUTENÇÃO	68
12- RECOMENDAÇÕES FINAIS PARA OS MOTORISTAS	69
TERMO DE COMPROMISSO	69
Descrições Importantes do Manual:	70

	MANUAL DO MOTORISTA			
Responsável: SGI / SASSMAQ	Data: 27/12/2010	Revisão: 18 15/03/2025	Página 6	

1- APRESENTAÇÃO

O objetivo desse manual é estabelecer um padrão de conduta para colaboradores e subcontratados da Transportadora Andrade, promovendo ética, segurança, transparência e excelência no relacionamento interno e externo.

Os objetivos específicos incluem fortalecer a imagem da empresa, garantir decisões justas e responsáveis, priorizar valores como honestidade e respeito, buscar competitividade com responsabilidade social e incentivar a melhoria contínua.

Boa leitura!

2 A TRANSPORTADORA ANDRADE

História

Fundada em 1967, a Transportadora Andrade Ltda completou 57 anos de excelência em 2024, reafirmando seu compromisso com qualidade e segurança. Com sede em Betim, Minas Gerais, a empresa é reconhecida por sua confiabilidade, vasta experiência e frota especializada no transporte de cargas perigosas. Em 2024, ampliamos nossas operações para incluir o transporte de carga seca, diversificando nossos serviços e consolidando nossa presença no setor logístico.

Missão

Transportar produtos perigosos e carga seca com agilidade, segurança e eficiência em todo o território nacional. Investimos em tecnologia e qualificação dos recursos humanos para garantir a satisfação dos clientes e promover o desenvolvimento sustentável.

Visão

Ser referência no transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, álcool e carga seca, atendendo o mercado nacional e internacional com excelência. Nosso compromisso é melhorar continuamente os processos e superar as expectativas dos clientes.

Valores

- Família
- Honestidade
- Espiritualidade
- Eficiência
- Excelência

	MANUAL DO MOTORISTA			
Responsável: SGI / SASSMAQ	Data: 27/12/2010	Revisão: 18 15/03/2025	Página 7	

3. NOSSAS POLÍTICAS

A Transportadora Andrade assegura todas as políticas foram comunicadas em todos os níveis e é entendida pelos seus colaboradores. A política é comunicada através de cópia no Manual do Motorista, Crachás dos colaboradores, treinamentos e quadros expostos nas instalações da empresa. Elas foram estabelecidas como diretrizes essenciais para seus negócios e se dividem da seguinte forma:

3.1 Política Geral

A Transportadora Andrade com a ideia de tornar-se sinônimo de credibilidade confia na capacitação de seus colaboradores e os reconhecem como fator essencial para o sucesso da organização. A empresa tem como compromisso, atender às expectativas e satisfação de nossos clientes, garantindo um contínuo aperfeiçoamento de nossos serviços através de elevado padrão de qualidade, flexibilidade, agilidade, e investimentos em nossos processos.

“A Diretoria da Empresa é comprometida com os propósitos de segurança e saúde no trabalho e declara que é de responsabilidade de todos os funcionários relatar quaisquer situações de risco ou fontes potencialmente geradoras de acidentes”.

3.2 Código de Ética e Conduta – Transportadora Andrade

Na Transportadora Andrade, a ética é a base de nossas operações e relacionamentos. Todos devem seguir rigorosamente nossas diretrizes e políticas internas para garantir um ambiente íntegro e responsável.

Princípios Fundamentais

- ✓ **Integridade e Honestidade** – Agir com transparência, evitando fraudes e comportamentos antiéticos.
- ✓ **Conformidade Legal** – Cumprir todas as leis e normas do setor de transportes.
- ✓ **Respeito e Dignidade** – Tratar colegas, clientes e parceiros com respeito, promovendo um ambiente inclusivo.
- ✓ **Responsabilidade Social e Ambiental** – Adotar práticas sustentáveis e contribuir para a sociedade.
- ✓ **Confidencialidade** – Proteger informações da empresa, clientes e colaboradores.

	MANUAL DO MOTORISTA			
Responsável: SGI / SASSMAQ	Data: 27/12/2010	Revisão: 18 15/03/2025	Página 8	

Diretrizes de Conduta

✦ **Relacionamentos Profissionais** – Manter ética e respeito, evitando conflitos de interesse.

✦ **Cumprimento de Normas** – Seguir procedimentos de segurança e participar de treinamentos.

✦ **Uso de Recursos** – Utilizar bens da empresa de forma responsável, evitando desperdícios.

✦ **Comunicação e Relatórios** – Relatar irregularidades e esclarecer dúvidas pelos canais internos.

A liderança da Andrade garante suporte e promove a cultura ética. Todos são responsáveis por manter a integridade da empresa, assegurando operações seguras e respeitáveis.

3.3 Política da Qualidade

A Transportadora Andrade por meio de seus líderes e colaboradores, definiu, aprovou e documentou sua Política da Qualidade, demonstrando seu compromisso com a excelência e a satisfação de seus clientes. Esta política está alinhada ao propósito e ao contexto de nossa organização, apoiando nosso direcionamento estratégico para oferecer produtos e serviços de alta qualidade.

Nossa Política da Qualidade tem como objetivo principal:

- Atender e superar as expectativas de nossos clientes, garantindo a sua satisfação;
- Cumprir todos os requisitos aplicáveis às nossas operações e serviços;
- Promover a melhoria contínua de nossos processos, produtos e resultados, garantindo sua eficácia e adequação à nossa organização;
- Prevenção de não conformidades e ações corretivas;
- Engajar todos os colaboradores na busca constante pela excelência;
- Proteção do meio ambiente, saúde e segurança.

A implementação desta política é acompanhada por meio de metas específicas de qualidade, monitoradas através de indicadores de desempenho que são revisados periodicamente em reuniões de análise crítica. As ações para atingir esses objetivos são comunicadas de forma clara e acessível a todos os níveis da empresa, incluindo treinamentos, documentos internos e quadros informativos nas instalações.

3.4 Saúde e Segurança no Trabalho

A Transportadora Andrade está comprometida em proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável em todas as suas instalações. Adotamos medidas adequadas para prevenir acidentes e danos à saúde no trabalho, visando a meta de

	MANUAL DO MOTORISTA			
Responsável: SGI / SASSMAQ	Data: 27/12/2010	Revisão: 18 15/03/2025	Página 9	

Acidentes Zero. Contamos com equipes especializadas em recursos humanos e segurança do trabalho que avaliam a competência dos colaboradores, oferecem treinamento necessário e conscientizam sobre os riscos e como minimizá-los. Realizamos exames médicos e psicológicos para monitorar a saúde dos colaboradores. Através dos programas de PGR e PCMSO, estabelecemos um controle rigoroso, monitorado por nossos técnicos de segurança. Investigamos e relatamos todos os incidentes e acidentes, implementando ações corretivas e preventivas, discutidas em reuniões mensais pela Diretoria, para continuamente melhorar nossa política de saúde e segurança.

3.5 Política de Meio Ambiente

Comprometemo-nos a gerenciar nossos negócios de forma sustentável, minimizando os impactos ambientais de nossas operações. Promovemos a conscientização ambiental entre nossos colaboradores e adotamos práticas para atender à legislação ambiental e melhorar continuamente nosso desempenho ambiental. Como diretriz:
“Utilizar bens da empresa de forma responsável, evitando desperdícios”.

3.6 Política de Recrutamento

Realizamos processos seletivos transparentes para contratar profissionais qualificados, respeitando a legislação trabalhista. Nosso objetivo é garantir oportunidades de trabalho e contratar mão de obra qualificada para atender às demandas da empresa.

3.7 Política de Segurança Patrimonial

A Transportadora Andrade mantém procedimentos de segurança para proteger seu patrimônio físico, colaboradores e mercadorias contra perdas intencionais, furto e roubo. Em caso de problemas com veículos em trânsito, os condutores são orientados a contatar a administração da empresa ou recorrer aos locais de apoio conforme o Plano de Atendimento Emergencial. Nosso compromisso é garantir a segurança dentro de nossas instalações para funcionários, clientes e visitantes, investindo em tecnologia para inibir furtos, invasões e vandalismos.

3.8 Política Contra a Exploração Infantil

A Transportadora Andrade Ltda reafirma seu compromisso com a proteção dos direitos das crianças e adolescentes, adotando uma postura de tolerância zero contra qualquer forma de exploração infantil, incluindo trabalho infantil, exploração sexual e abuso.

Como parceiros da Childhood Brasil, apoiamos programas e projetos voltados à prevenção e combate à exploração infantil, promovendo ambientes seguros e éticos para todos. Acreditamos que a proteção da infância e da adolescência é um dever de

	MANUAL DO MOTORISTA		
Responsável: SGI / SASSMAQ	Data: 27/12/2010	Revisão: 18 15/03/2025	Página 10

toda a sociedade e, por isso, incorporamos diretrizes que garantem um ambiente livre de qualquer prática abusiva em nossas operações e cadeia de fornecimento.

Para reforçar esse compromisso, a Transportadora Andrade:

- Repudia e não compactua com qualquer forma de exploração infantil ou trabalho infantil;
- Exige o cumprimento da legislação vigente, incluindo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069/1990) e as normas da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT – Decreto-Lei nº 5.452/1943);
- Capacita colaboradores e parceiros para identificar e denunciar situações de risco;
- Promove ações de conscientização junto à sociedade e seus stakeholders;
- Mantém canais de denúncia seguros e confidenciais, garantindo o tratamento adequado de eventuais ocorrências.

Qualquer violação dessa política por parte de colaboradores, fornecedores ou parceiros poderá resultar em medidas disciplinares, rescisão contratual e sanções legais, conforme a legislação brasileira e as diretrizes internacionais de direitos humanos.

3.9 Política de Responsabilidade Social

Conduzimos nossos negócios com ética, transparência e respeito aos direitos humanos, promovendo o desenvolvimento sustentável e contribuindo para o bem-estar social, econômico e ambiental das comunidades em que atuamos.

3.10 Política de Sustentabilidade

Comprometemo-nos com práticas de negócios sustentáveis, alinhadas com os princípios do Pacto Global e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. Buscamos integrar as boas práticas ambientais, sociais e de governança em nosso negócio, promovendo ações éticas e transparentes.

3.11 Política Disciplinar

Estabelecemos regras claras de conduta e disciplina para garantir um ambiente de trabalho respeitoso e produtivo. Os colaboradores são incentivados a agir com integridade e responsabilidade, e medidas disciplinares são aplicadas de acordo com a natureza da infração cometida. A pontuação das infrações é acumulativa e define as medidas disciplinares aplicadas conforme os limites estabelecidos:

	MANUAL DO MOTORISTA		
Responsável: SGI / SASSMAQ	Data: 27/12/2010	Revisão: 18 15/03/2025	Página 11

Peso da pontuação	
Até 8 pontos:	Orientação oral.
Acima de 8 pontos e seus múltiplos (16, 24, etc.):	Advertência escrita.
32 pontos acumulados:	Suspensão.
Advertência adicional após suspensão:	Suspensão imediata.
56 pontos (Infração Ouro):	Comitê disciplinar para análise de demissão por justa causa.

Importante: A pontuação é acumulativa e somente será zerada anualmente durante o Comitê de Gente ou após comitê disciplinar.

Peso das Infrações	
PENA	Informativo (não gera pontuação)
LEVE	0,5 ponto
MÉDIA	2 pontos
GRAVE	3 pontos
GRAVÍSSIMA	8 pontos (Advertência)
OURO	Encaminhado ao Comitê Disciplinar

A listagem com todas as infrações/ocorrências (RSG 257) é entregue ao motorista no momento da admissão ou sempre que houver atualizações no documento. O Plano de Ação Disciplinar (PAD) é apresentado anualmente, sempre que houver uma nova versão, durante a entrega do novo Manual do Motorista e nas capacitações conduzidas pela liderança durante a renovação de treinamentos obrigatórios, como: direção defensiva, uso correto de EPIs, jornada de trabalho, entre outros. Além disso, o PAD é reforçado ao final do treinamento anual, garantindo que todos os motoristas estejam cientes das diretrizes e penalidades vigentes.

3.12 Política e Procedimentos de Prevenção ao Uso de Drogas e Álcool

A Transportadora Andrade tem como principais objetivos conscientizar, prevenir, e desencorajar o uso indevido e a posse de drogas e álcool, através de campanhas de conscientização, de forma a proteger a vida e a saúde dos empregados e seus familiares, assim como daqueles que se relacionam com a Empresa, tendo como base jurídica: a Lei 11.705/2008 (Lei seca). A Transportadora Andrade reconhece que o uso de substâncias que alterem o controle próprio das faculdades físicas e mentais, consideradas proibidas ou ilícitas, como por exemplo, álcool, drogas, alguns medicamentos, estimulantes e etc., por parte dos colaboradores, afetará sua capacidade de trabalhar de modo adequado, causando sérios efeitos adversos quanto

	MANUAL DO MOTORISTA			
Responsável: SGI / SASSMAQ	Data: 27/12/2010	Revisão: 18 15/03/2025	Página 12	

à segurança, eficiência e produtividade do mesmo e de outros colaboradores da empresa como um todo.

Portanto: **A posse, uso, distribuição ou venda de bebidas alcoólicas em dependências da empresa não é permitida;**

É PROIBIDO trabalhar alcoolizado, ou sob o efeito de qualquer outra substância que reduza sua capacidade laboral.

O setor de segurança, visando não apenas atender a legislação (art. 235-B que foi introduzido na CLT, através da Lei 12.619 de 2 de maio de 2012), mas também com o intuito de garantir que seus profissionais estejam em condições de exercer suas atividades de forma segura, realizara testes de bafômetro aos motoristas (contratados e subcontratos).

Procedimento substâncias abusivas (Cigarro, drogas, substâncias psicoativas):

É proibido fumar nos locais:

- Durante as operações de carga e descarga de produtos;
- Durante a viagem e operações com produtos inflamáveis com recomendações expressas;
- Nas instalações dos clientes;
- Nas instalações da Transportadora;
- Nos locais de abastecimento

A lei 11.343/2006, que define os crimes relacionados à prática do tráfico ilícito de drogas, em seu artigo 33, prevê que dentre as diversas condutas que caracterizam o crime de tráfico está o ato de entregar a consumo ou fornecer drogas, mesmo que seja de graça. Segundo o mencionado artigo, são caracterizados como crime os atos de: “Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente...”. A pena prevista é de 5 a 15 anos de reclusão e pagamento de multa de 500 a 1500 dias-multa. É proibido o comércio ilícito de drogas e contrabando sob penas legais e de conduta dentro da organização.

A Lei 13.103/2015, Portaria 116/2015 do MTPS, Lei Federal 14.071/20 e a nova Resolução 843/2021 do CONTRAN definem informações sobre o toxicológico para renovação da CNH e periódico que deverá ocorrer de 2 anos e meio.

As substâncias ilícitas analisadas no exame toxicológico de larga janela de detecção, são preferencialmente de drogas estimulantes, sendo mais comumente utilizadas por motoristas profissionais, na tentativa de evitar o cansaço, proveniente das longas jornadas de trabalho, como:

- Cocaína e derivados (crack, merla e outros);
- Maconha e derivados;
- Anfetaminas;
- Analgésicos à base de opiáceos e substâncias derivadas (heroína, morfina, codeína e outros);
- Metanfetaminas, MDMA e MDA;

- Rebite (também conhecida como nobésio);
- Inibidores de apetite, tais como: Anfepramona, Mazindol e Femproporex;

	MANUAL DO MOTORISTA			
Responsável: SGI / SASSMAQ	Data: 27/12/2010	Revisão: 18 15/03/2025	Página 14	

3.13 Política de Carona

É proibido dar carona durante as operações, exceto em casos autorizados pela empresa para fins específicos, como treinamento ou manutenção do veículo. Essa política visa garantir a segurança e a integridade dos colaboradores e das operações da empresa. Esta é uma das nossas regras mais importantes, considerada uma 'regra de ouro', que nos dá o direito de dispensar o colaborador por justa causa. **É terminantemente proibido dar carona nas operações, em qualquer parte do trajeto por qualquer motivo. LEGISLAÇÃO ANTT 5848/2019. Entende-se por carona qualquer pessoa não autorizada previamente pela Transportadora.**

3.14 Política Sobre o Uso de Celular e Eletrônicos

Vale lembrar que usar o celular enquanto dirige é uma infração gravíssima estipulada pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), abrangendo segurar ou manusear o aparelho. O uso de eletrônicos, celular e rádio PX no volante interfere na detecção de obstáculos nas vias e retarda a ação e percepção de riscos aumentando assim as chances de acidentes. O seu uso também é proibido nas operações de carga e descarga. Fica assim definido pela Direção que todos os funcionários e colaboradores da Transportadora Andrade devem cumprir estas políticas, que serão passadas em treinamentos aos novos contratados e ficarão expostas permanentemente em local de acesso comum a todos na empresa, sendo reforçado sempre em campanhas e monitorado pelo setor de data análises. Utilizar eletrônicos é uma violação ouro dentro da nossa política de consequência a possibilidade de dispensa do colaborador.

3.15 O Uso do Cinto de Segurança

O uso do cinto de segurança é essencial e reduz significativamente o número de vítimas fatais em acidentes. Pois, em caso de colisão, ele impede que o corpo do motorista, e dos passageiros, seja arremessado contra o volante, painel, para-brisa, e até para fora do carro. O Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - determina no seu art. 65: "É obrigatório o uso do cinto de segurança para condutor e passageiros em todas as vias do território nacional. O uso de cinto é uma regra gravíssima da Andrade, não utilizar o cinto configura dentro da nossa política de consequência a possibilidade de dispensa do colaborador.

3.16 Política de Proibição ao Uso do Cigarro em Locais Inapropriados e Direção

A segurança de todos os colaboradores, clientes e terceiros, bem como a proteção da propriedade e do meio ambiente, é essencial. Por isso, é expressamente proibido o uso de cigarros em locais inapropriados e durante a condução de veículos da empresa. Esta política se aplica a todos os colaboradores e motoristas. O uso de cigarros não é permitido em locais de risco, como terminais de carregamento e pontos de descarga durante as entregas aos clientes. Além disso, é proibido fumar durante a condução de qualquer veículo da empresa ou durante o transporte de mercadorias.

	MANUAL DO MOTORISTA			
Responsável: SGI / SASSMAQ	Data: 27/12/2010	Revisão: 18 15/03/2025	Página 15	

Essa proibição tem como objetivo evitar riscos de incêndios, explosões e acidentes de trânsito. Tais práticas comprometem a segurança de todos os envolvidos e são incompatíveis com as normas de segurança da empresa e com a legislação vigente.

Violações desta política resultarão em advertências formais. Em casos de reincidência, medidas disciplinares mais severas serão aplicadas, incluindo a demissão do colaborador. Cada colaborador é responsável por cumprir integralmente esta política e por reportar quaisquer violações ao departamento de segurança.

3.17 Política de Prevenção ao Assédio, Discriminação e Violência

Através desta política a Andrade pretende deixar claro o seu posicionamento de zero tolerância a respeito deste assunto entendendo que relações de trabalho saudáveis são frutos de ambientes em que o respeito e a ética fazem parte do cotidiano vivido por todos da instituição.

Esta política deverá ser observada e obedecida por todos os colaboradores da instituição, tanto em contrato CLT quando estágio ou contrato. Prestadores de serviço terceirizado, mas que circulem e convivam com frequência com o nosso público interno também deverão ser submetidos a esta política.

A Política de Assédio da Transportadora Andrade estabelece uma série de princípios e responsabilidades para garantir um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e livre de assédio. Aqui estão os pontos principais resumidos:

Direito ao Respeito e Assistência: Todas as pessoas têm o direito de ser tratadas com dignidade e respeito, além de receber assistência sem sofrer assédio, abuso, exploração sexual ou discriminação.

Responsabilidades da Transportadora Andrade: A empresa deve criar e manter um ambiente seguro, reduzir as possibilidades de assédio, oferecer assistência e apoio confidencial às vítimas, e encaminhar denúncias aos órgãos competentes.

Ambiente de Trabalho: Todos os colaboradores têm o direito de trabalhar em um ambiente sem violência e discriminação.

Expectativas de Comportamento: Espera-se que todos atuem com tolerância, respeito pela diversidade e compromisso com a equidade e igualdade.

Consequências para Assédio e Abuso: O assédio, abuso ou exploração sexual são violações graves que podem resultar em demissão após investigação.

Proibição de Atividades Sexuais com Menores: Atividades sexuais com crianças e adolescentes são proibidas, independentemente do consentimento, e desconhecimento da idade não é uma defesa válida.

Proibição de Troca de Favores Sexuais: É proibida a troca de dinheiro, emprego ou bens por sexo, assim como a submissão a situações degradantes ou de exploração.

Abuso de Poder: Qualquer atividade sexual usando a pressão de posição hierárquica ou a possibilidade de prestar assistência é proibida, pois compromete a integridade do trabalho.

	MANUAL DO MOTORISTA			
Responsável: SGI / SASSMAQ	Data: 27/12/2010	Revisão: 18 15/03/2025	Página 16	

Responsabilidade dos Funcionários: Os funcionários devem promover um ambiente que impeça o assédio e abuso, e os gerentes devem apoiar sistemas para manter esse ambiente seguro.

Denúncias de Assédio: Funcionários que souberem ou suspeitarem de assédio devem relatar através do canal de denúncia, que pode ser anônimo.

Compromisso da Transportadora Andrade: A empresa está comprometida com a diversidade e respeito, e qualquer denúncia será investigada com sanções aplicadas conforme previsto na lei, visando neutralizar a violência e os abusos.

CANAL DE DENÚNCIA ANDRADE



NÃO SE CALE
(Clique aqui) ou aproxime o
celular do código QR)

3.18 Política de Combate à Corrupção

A Transportadora Andrade, comprometida com a ética e a transparência em suas operações, estabelece a presente Política de Combate à Corrupção, com o objetivo de prevenir e combater qualquer prática corrupta em suas atividades. A Política se aplica a todos os colaboradores da empresa, incluindo diretores, gerentes, funcionários e terceiros que atuem em nome da Andrade. A Andrade reconhece que a corrupção é um mal que mina a confiança nas instituições, impede o desenvolvimento justo da sociedade e prejudica a competitividade das empresas. Por isso, a empresa está comprometida com a construção de um ambiente de negócios ético e transparente, onde a conduta de todos seja pautada pela honestidade, pela integridade e pelo respeito à lei.

Brindes, Presentes e Hospitalidades: A troca de brindes, presentes e hospitalidades é uma prática comum no mundo dos negócios. No entanto, essa prática pode ser utilizada para influenciar indevidamente decisões ou obter vantagens ilícitas. Por isso, a Andrade estabelece que todos os colaboradores da Andrade devem registrar a oferta e o recebimento de brindes, presentes e hospitalidades ao seu superior ou ao RH caso o brinde tenha vindo do próprio superior. O registro deve ser feito no prazo de 5 dias úteis após a ocorrência da transação.

	MANUAL DO MOTORISTA			
Responsável: SGI / SASSMAQ	Data: 27/12/2010	Revisão: 18 15/03/2025	Página 17	

Canais de Denúncia: A Andrade disponibiliza canais de denúncia para que seus colaboradores possam reportar qualquer prática corrupta ou violação da presente Política. As denúncias podem ser feitas de forma anônima e serão investigadas com sigilo e rigor.

CANAL DE DENÚNCIA ANDRADE



NÃO SE CALE
(Clique aqui) ou aproxime o
celular do código QR)

Consequências do Descumprimento: O descumprimento da presente Política poderá resultar em medidas disciplinares, incluindo advertências, suspensões e até mesmo demissão por justa causa. A presente Política será revisada periodicamente para garantir sua adequação às leis, normas e melhores práticas em vigor. A Transportadora Andrade acredita que a ética e a transparência são pilares fundamentais para o sucesso da empresa. A presente Política de Combate à Corrupção é um instrumento importante para garantir a conduta ética de todos os colaboradores e fortalecer a reputação da empresa como um parceiro confiável e íntegro.

3.19 Política de TI e Proteção de Dados

Esta Política tem como objetivo fundamental estabelecer diretrizes, procedimentos e responsabilidades abrangentes para o uso da TI na Transportadora Andrade, visando:

I. Proteção de Dados:

Assegurar a salvaguarda da confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados da empresa, prevenindo acessos não autorizados, perdas, alterações ou divulgações indevidas, em consonância com as melhores práticas e normas internacionais de segurança da informação.

II. Conformidade Legal:

Garantir o estrito cumprimento de todas as leis e regulamentações aplicáveis à organização, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), demonstrando compromisso com a ética e a responsabilidade no tratamento de dados.

III. Segurança da Informação:

	MANUAL DO MOTORISTA			
Responsável: SGI / SASSMAQ	Data: 27/12/2010	Revisão: 18 15/03/2025	Página 18	

Implementar medidas robustas de segurança para proteger os ativos de TI contra uma ampla gama de ameaças, incluindo ataques cibernéticos, malwares, softwares espionistas e outras vulnerabilidades, salvaguardando o patrimônio digital da organização.

IV. Gestão de Acessos:

Estabelecer um rigoroso controle e monitoramento do acesso aos sistemas e informações da empresa, concedendo permissões de acordo com as necessidades de cada função, garantindo que apenas indivíduos autorizados e qualificados tenham acesso aos recursos necessários para o desempenho de suas atividades.

V. Eficiência Operacional:

Promover o uso otimizado dos recursos de TI, otimizando processos, automatizando tarefas e aprimorando a produtividade, contribuindo para a racionalização dos custos operacionais e o aumento da competitividade da organização.

VI. Conscientização e Treinamento:

Implementar programas contínuos de educação e conscientização sobre as melhores práticas de segurança da informação e o uso adequado dos recursos de TI para todos os colaboradores, promovendo uma cultura organizacional segura e responsável.

VII. Resposta a Incidentes:

Estabelecer procedimentos claros e eficazes para identificar, reportar e responder a incidentes de segurança e violações de dados de forma ágil e eficaz, minimizando os impactos negativos para a organização e seus stakeholders.

VIII. Melhoria Contínua:

Revisar e atualizar periodicamente as práticas e políticas de TI, adaptando-as às novas ameaças cibernéticas, às inovações tecnológicas e às mudanças no panorama legal, garantindo que a organização esteja sempre à frente na proteção de seus dados e sistemas.

3.20 Política de Segurança Viária

Em um mundo onde a mobilidade segura é fundamental, a Transportadora Andrade reafirma seu compromisso com a segurança viária como um valor central de sua cultura organizacional. Reconhecemos que a segurança das nossas operações de transporte não é responsabilidade exclusiva dos motoristas, mas uma prioridade que envolve todos os colaboradores e partes interessadas, alinhada ao nosso propósito de promover um ambiente de trabalho e de serviço mais seguro, eficiente e responsável.

Estabelecemos metas claras para reduzir acidentes, promover a segurança operacional e fortalecer a cultura de cuidado em todas as nossas atividades. Nosso foco está na implementação de boas práticas, na análise de riscos e na aprendizagem constante a partir de incidentes e ocorrências, garantindo que esses eventos sejam

	MANUAL DO MOTORISTA		
Responsável: SGI / SASSMAQ	Data: 27/12/2010	Revisão: 18 15/03/2025	Página 19

devidamente reportados, analisados e utilizados como base para ações de aprimoramento. A participação ativa da alta liderança é fundamental nesse processo, garantindo o compromisso e o envolvimento de todos na construção de um ambiente de trabalho mais seguro.

Nosso compromisso é ir além do cumprimento de requisitos legais, atendendo às necessidades e expectativas de todas as partes envolvidas e buscando continuamente melhorar nossos padrões de segurança viária, reconhecendo que a melhoria contínua é um pilar essencial para o fortalecimento de nossa política.

"A segurança não é um setor, é uma responsabilidade compartilhada. Não existe trabalho bem feito se ele não for feito com segurança."

4- TELEFONE ÚTEIS

Nome/ Serviço	Telefone
Emergência Ipiranga	0800 056 2023
Emergência Raizen	0800 025 11 20
Polícia Militar	190
Polícia Rodoviária Federal	191
SAMU	192
Corpo de Bombeiros	193
Defesa Civil	199
Transportadora Andrade	(31)3591-1118
Antônio Lodi (Diretor Geral)	(31)99791-8591
Maria Cecília Andrade Lodi (Eng. Segurança do Trabalho/ Diretora Gestão Integrada)	(31)99954-9256
Ricardo Andrade Lodi (Diretor Operacional/Manutenção)	(31)999725543
Filipe Henrique Paim (Motorista Líder)	(31)98845-1366
<u>CENTRAL DE EMERGÊNCIA 24H - PLANO DE EMERGÊNCIA</u>	<u>0800 117 20 20</u>

	MANUAL DO MOTORISTA			
Responsável: SGI / SASSMAQ	Data: 27/12/2010	Revisão: 18 15/03/2025	Página 20	

5- POLÍTICAS E MATERIAL CLIENTES ANDRADE

Estas são as políticas e procedimentos que devem ser conhecidas e aplicadas por nossos colaboradores. Atender as políticas de nossos clientes é essencial para o sucesso de nossa operação.

5.1 Ipiranga

5.1.1 Política Da Qualidade



POLÍTICA DA QUALIDADE

Nosso compromisso, na Ipiranga Produtos de Petróleo S.A., é o de atender às expectativas e necessidades de nossos clientes, garantindo um contínuo aperfeiçoamento de nossos produtos e serviços, através de elevado padrão de qualidade, flexibilidade e agilidade em nossos processos.

Para atender a este compromisso, reconhecemos como elementos básicos os seguintes princípios:

- Investir continuamente na melhoria dos processos de produção e prestação de serviços, visando o aperfeiçoamento da qualidade e produtividade.
- Direcionar os esforços de melhoria de nosso sistema da qualidade para atendimento às necessidades de nossos clientes.
- Ter a qualidade de nossos produtos e serviços reconhecida por nossos clientes.
- Investir continuamente no desenvolvimento e capacitação profissional de nossos funcionários.
- Garantir que todos os funcionários tenham pleno conhecimento de suas responsabilidades no atendimento às necessidades de nossos clientes.
- Desenvolver e fortalecer parcerias com nossos fornecedores.


 Leocádio Antunes Filho
 Diretor Superintendente



março / 2012

5.1.2 Política de Sustentabilidade

Política de Sustentabilidade



Objetivo

Esta política apresenta o compromisso da Ipiranga com práticas de negócios sustentáveis em contribuição aos princípios estabelecidos pelo Pacto Global e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU). Este documento está alinhado à missão, visão e valores da empresa e reforça os compromissos assumidos nas políticas e demais normas internas.

Aplicação

Esta política se aplica a todas as unidades e áreas da Ipiranga, suas controladas e toda sua cadeia de valor.

Responsabilidades

Presidência e Diretoria

- Zelar pela geração de valor da empresa, por meio da integração das boas práticas ambientais, sociais e de governança no negócio.

Gerência Executiva de Relações Institucionais e Sustentabilidade

- Promover a implementação da estratégia de sustentabilidade;
- Articular, interna e externamente, recursos e pessoas para integração das práticas de sustentabilidade no negócio;
- Consolidar informações, gerir indicadores, mensurar resultados e reportar iniciativas de sustentabilidade;
- Apoiar as demais áreas da companhia no aperfeiçoamento contínuo dos processos, serviços e produtos pelos fundamentos da sustentabilidade;
- Desenvolver parcerias institucionais alinhadas aos temas materiais de sustentabilidade;
- Gerenciar o Investimento Social Privado da companhia, em alinhamento com a Política específica;
- Desenvolver o Programa de Voluntariado da Ipiranga.

Outras áreas de negócio

- Cumprir as diretrizes estabelecidas nesta política durante o desenvolvimento de suas atividades.
- Atuar de acordo com os compromissos voluntários assumidos pela Ipiranga.
- Reportar desvios dos princípios aqui estabelecidos à Gerência Executiva de Relações Institucionais e Sustentabilidade ou por meio dos canais de denúncia existentes.



Política de Sustentabilidade



Princípios

Os princípios que norteiam esta Política e a atuação da Ipiranga estão alinhados ao Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU), aos princípios orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU e a ISO26000 (Norma que orienta diretrizes de Responsabilidade Social Corporativa):

- Postura ética e transparência com adoção de práticas justas de operação e disponibilizando informações tempestivas, acessíveis e adequadas às especificidades dos stakeholders.
- Respeito aos direitos humanos pela promoção da diversidade, do combate ao trabalho infantil e análogo ao escravo e à exploração sexual de menores.
- Busca pela prevenção e responsabilidade pelos impactos sociais e ambientais.
- Cultura de saúde e segurança com foco na prevenção de acidentes, incidentes e doenças ocupacionais, além de tecnologias e processos que minimizem os riscos e incentivem a melhoria contínua no desempenho das operações.

Estes princípios se aplicam a todas relações da Ipiranga com suas partes interessadas (acionista controlador, clientes e consumidores, colaboradores, fornecedores, revendedores e franqueados, entidades setoriais, governo e instituições públicas, terceiro setor) e estão alinhados à missão, visão e valores da empresa e suas políticas e demais normas internas.

Direcionadores estratégicos

Os direcionadores estratégicos em sustentabilidade são guias para a atuação da Ipiranga nos temas materiais com objetivo de gerar e proteger o valor do negócio ao longo do tempo.

Ética e integridade: atuar de forma ética com o compromisso pela promoção de ambiente de negócios regido pela conformidade e transparência nas relações comerciais, garantindo o cumprimento de todas as diretrizes estabelecidas pelo Código de Ética e Políticas e sensibilizando funcionários e terceiros sobre práticas anticompetitivas, suborno e favorecimentos ilícitos.

Privacidade de dados: garantir a privacidade dos dados dos clientes mediante implementação de políticas e procedimentos internos de segurança da informação.

Ecoeficiência: ser referência em ecoeficiência na cadeia de valor por meio do uso eficiente de recursos naturais e de materiais nos processos internos e na contratação de bens e serviços, incentivando práticas de redução no consumo e reuso de água, eficiência energética e gestão de resíduos sólidos, com foco na redução na geração de resíduo, reciclagem e destinação adequada.

Contaminação do solo e da água: assegurar nível de excelência na gestão de riscos ambientais, minimizando os danos causados aos recursos hídricos, solo e biodiversidade devido às atividades da Ipiranga e acidentes que resultam em vazamento de combustíveis líquidos e poluem o meio ambiente.



Política de Sustentabilidade



Mudança climática: ser uma empresa competitiva em uma economia de baixo carbono considerando que o aquecimento global implicará em uma mudança estrutural de longo prazo nos sistemas de energia por meio da substituição gradual de fontes de energia de origem fóssil por fontes renováveis na produção e consumo de energia.

Relações de trabalho: atuar em conformidade às leis trabalhistas e promover iniciativas para o desenvolvimento do capital humano dentro da organização e em sua cadeia de valor, garantindo o desenvolvimento, a atração e a retenção de talentos.

Diversidade: proporcionar oportunidades iguais de desenvolvimento profissional para todos, por meio da construção de um ambiente de trabalho favorável à inclusão igualitária de pessoas com deficiências, mulheres, negros e pardos e outros grupos de minorias no mercado de trabalho e em cargos de liderança, alavancando a diversidade como diferencial para inovação e oportunidade de inclusão social.

Saúde e segurança: fortalecer a cultura de segurança na cadeia de valor atuando preventivamente para redução de acidentes de trabalho e promoção da saúde e impulsionar o trânsito seguro, por meio de iniciativas de conscientização e sensibilização sobre direção defensiva e obediência legislação de trânsito.

Consumo consciente: garantir a oferta de produtos e de serviços com impactos positivos ou que reduzam significativamente os impactos negativos no meio ambiente, para saúde e sociedade alinhados às expectativas do consumidor consciente.

Mobilidade urbana: oferecer produtos e serviços convenientes, que facilitem a vida das pessoas durante seus deslocamentos nas cidades e estradas, proporcionando um ambiente de excelência e de bem-estar social.

Cadeia de fornecimento: garantir o cumprimento da legislação trabalhista, ambiental, ética e de saúde e segurança na cadeia de fornecimento, bem como a proteção aos direitos humanos, em especial relacionada a violência sexual contra crianças e adolescentes e trabalho análogo ao escravo, especialmente no setor de transporte.

Proximidade com rede e consumidores: garantir níveis de excelência na jornada dos revendedores, franqueados, clientes e consumidores em todas interações online, off-line, virtual ou física, direta ou indireta.

Relacionamento com entorno: promover o impacto socioambiental positivo nas regiões de atuação da Ipiranga, pautado em uma relação transparente e socialmente inclusiva por meio de programa corporativo de relacionamento comunitário, de investimento social e apoio voluntário que promovam o desenvolvimento local.



Agosto de 2020

5.1.3 Políticas de Saúde e Higiene Ocupacional – Ipiranga



Política de Saúde e Higiene Ocupacional

Nosso compromisso na Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. é promover ações para manutenção da saúde em nosso ambiente de trabalho, com base nas seguintes premissas:

- Atender as exigências legais cabíveis, pertinentes e aplicáveis ao negócio, quanto à Saúde e Higiene Ocupacional.
- Incentivar os funcionários a ter um estilo de vida saudável.
- Atuar com responsabilidade quanto ao desenvolvimento e à manutenção de um ambiente de trabalho saudável, preservando a integridade física e mental dos seus colaboradores.
- Colaborar com as empresas prestadoras de serviços quanto aos seus Programas de Saúde e Higiene Ocupacional, em sintonia com esta Política.
- Buscar a melhoria contínua dos nossos processos referentes à Saúde e Higiene Ocupacional.




Leocadio Antunes Filho
Diretor Superintendente

agosto / 2014



5.1.4 Política de Fornecedores



Política de Fornecedores

A Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. busca com seus fornecedores uma relação sólida por meio de condutas sustentáveis, éticas e transparentes.

Os princípios para esta relação consideram:

- » Adoção de **conduta ética, íntegra, leal e irrepreensível**, abstendo-se de praticar qualquer forma de corrupção, suborno ou práticas antiéticas nas relações comerciais e com órgãos públicos, que impliquem a concessão de vantagens, gratificações, comissões e/ou incentivos indevidos com a finalidade de influenciar condutas, negócios ou decisões;
- » Conformidade com **normas jurídicas** em vigor;
- » **Aprimoramento e atualização** permanente de seus fornecedores, visando à **eficiência e qualidade** dos produtos e serviços;
- » **Comprometimento** com o desenvolvimento econômico, social e ambiental pautado nos padrões exigidos de saúde e **segurança do trabalho**;
- » Apoio à erradicação do trabalho infantil, escravo ou forçado e incentivo à força de trabalho diversificada, garantindo um **ambiente livre de discriminação, assédio ou qualquer forma de abuso**;
- » Incentivo à prática e disseminação dos conceitos relativos aos **Direitos Humanos, Direito do Trabalho e Proteção do Meio Ambiente e Anticorrupção**;
- » **Respeito** às comunidades locais;
- » Manutenção de **sigilo nas informações empresariais**, comerciais e financeiras relativas à Ipiranga e aos seus parceiros comerciais.


Leocadio Antunes Filho
Diretor Superintendente

Fevereiro / 2014



uma empresa do grupo 

	MANUAL DO MOTORISTA			
Responsável: SGI / SASSMAQ	Data: 27/12/2010	Revisão: 18 15/03/2025	Página 26	

5.1.5 Ferramentas de Comunicação:

A comunicação é um fator importante para a implantação ou manutenção da cultura de segurança a um nível em que a força de trabalho esteja consciente do seu papel e, ao executar suas atividades, preze pela segurança e qualidade de suas ações.

FERRAMENTAS DE COMUNICAÇÃO

FERRAMENTAS	CONTEÚDO	FREQUÊNCIA	LAYOUT
OSM Logística Comunica	Comunicados em geral, alterações, homologações e mudanças que envolvam ou impactem as operações Ipiranga	Conforme demanda	
Drops de Segurança	Material orientativo para ser utilizado de apoio na realização de DSS ou DDS	2x ao mês	
Alerta Preliminar	Informações iniciais, localização, ações imediatas e de abrangência sobre ocorrências, normalmente das avaliadas como graves, mas não se limitando a elas nas operações Ipiranga.	Conforme demanda	

FERRAMENTAS	CONTEÚDO	FREQUÊNCIA	LAYOUT
Lições Aprendidas	Resumo da ocorrência apresentando causas, cenário anterior e atual com aprendizados após a finalização da investigação	Um dia útil após reunião de fechamento da ocorrência	
BIT – Boletim Informativo de Transportes	Resumo informativo das ações da Coordenadoria de Segurança Logística Ipiranga	Trimestral	
COMUNICADO MOVER	Sinalização das revisões e inclusões no Manual de Transportes e seus anexos.	Demanda	

5.2 Raizen

5.2.1 Políticas Raizen

	MANUAL DO MOTORISTA			
Responsável: SGI / SASSMAQ	Data: 27/12/2010	Revisão: 18 15/03/2025	Página 27	

Joint venture entre Shell e Cosan, a Raízen é referência no setor de energia e biocombustíveis. Seu Manual de Conduta e Políticas Operacionais estabelece diretrizes claras sobre segurança, sustentabilidade e responsabilidade corporativa, garantindo um transporte alinhado às melhores práticas do setor.

Políticas Raizen



Clique aqui ([Políticas Raizen](#))
ou aproxime o celular do código
QR

5.2.2 Manual de Conduta

“NÃO HÁ JEITO CERTO DE FAZER A COISA ERRADA.”

- Ricardo Mussa, presidente da Raízen

Manual de Conduta Raizen



Clique aqui ([Manual](#))
ou aproxime o celular do código
QR

	MANUAL DO MOTORISTA			
Responsável: SGI / SASSMAQ	Data: 27/12/2010	Revisão: 18 15/03/2025	Página 28	

5.3 Ale

5.3.1 Políticas Ale

Os Postos ALE são referência no setor de combustíveis, destacando-se pela inovação, qualidade e compromisso com clientes, parceiros e colaboradores. Com uma rede consolidada em diversas regiões do Brasil, a ALE se dedica a oferecer serviços e produtos de excelência, sempre com foco em segurança, integridade e responsabilidade.

A cultura é baseada na abertura, promovendo uma comunicação honesta e direta, valorizando o diálogo e o feedback.



Clique aqui (Políticas Ale)

ou aproxime o celular do código QR

6- GESTÃO DO VEÍCULO

6.1- Documentação para transporte- veículos

A Transportadora Andrade deve garantir que toda a documentação dos motoristas e veículos esteja regular e em conformidade legal para cada viagem. Esses documentos devem estar organizados para facilitar a fiscalização, auditoria e avaliação por parte da Ipiranga e órgãos reguladores. A seguir, a lista de documentos essenciais:

Carga Líquida:

1. **Contrato de Arrendamento ou Locação:** Documento que formaliza o uso temporário do veículo por outra pessoa, podendo incluir a opção de compra ao

	MANUAL DO MOTORISTA			
Responsável: SGI / SASSMAQ	Data: 27/12/2010	Revisão: 18 15/03/2025	Página 29	

final do contrato. Subcontratados devem ter este documento na pasta do veículo.

2. **Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV):** Comprova que o veículo está em dia com as obrigações legais e pode circular. Emitido anualmente pelo Detran, está disponível de forma digital desde 2020.
3. **Certificado de Inspeção Veicular (CIV):** Comprova que o veículo está apto para transportar produtos perigosos, emitido após inspeção periódica. Necessário para veículos como cavalos e carretas.
4. **Certificado de Inspeção para Transporte de Produtos Perigosos (CIPP):** Relacionado aos equipamentos rodoviários (tanques, cilindros) instalados no veículo. Emitido após inspeção periódica conforme o tipo de produto transportado.
5. **Certificado de Verificação de Tanque Rodoviário - Aferição:** Comprova que o tanque do veículo está conforme as normas do Inmetro, com capacidade volumétrica correta e dispositivos de medição funcionando adequadamente.
6. **Certificado de Calibração de Cronotacógrafo (CCT):** Documento emitido pelo Inmetro ou órgão delegado, comprovando que o cronotacógrafo está em conformidade com as normas técnicas. Validade de até 2 anos.
7. **Autorização Ambiental para Transporte de Produtos Perigosos:** Obrigatória para transporte interestadual de produtos perigosos em veículos, trens ou embarcações.
8. **Cadastro Técnico Federal (CTF):** Registro obrigatório de pessoas e empresas que realizam atividades potencialmente poluidoras ou que utilizam recursos ambientais, gerenciado pelo IBAMA.
9. **Licença Ambiental Estadual (LAS):** Documento emitido pelo órgão ambiental estadual, autorizando a operação de atividades que utilizam recursos ambientais ou possam causar degradação ambiental.
10. **Plano de Atendimento de Emergência (PAE):** Documento com diretrizes e procedimentos para resposta rápida e eficiente em situações de emergência. Disponível em formato físico e via QR code no crachá do motorista.
11. **Ficha e envelope de emergência (Crachá).**
12. **Cópia da última inspeção de segurança (Check List) realizada pelos clientes.**
13. **Cartão ANTT:** Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC), obrigatório para transportadores rodoviários remunerados de cargas.
14. **Autorização Especial (AE) e Autorização Especial de Trânsito (AET):** Emitidas pelo DNIT para veículos que excedem limites de peso e dimensões

	MANUAL DO MOTORISTA			
Responsável: SGI / SASSMAQ	Data: 27/12/2010	Revisão: 18 15/03/2025	Página 30	

estabelecidos pelo CONTRAN. AE para dimensões e AET para peso e dimensões.

15. **Checklist Semestral Clientes Andrade:** Última conferência realizada pelo cliente sobre itens de segurança e toda a documentação do caminhão e motorista.

16. **Licença Especial Andrade:** Documento que dispensa a emissão de conhecimento de transporte eletrônico (CT-e) antes do início da prestação.

17. **Teste de Opacidade/Fumaça.**

Carga Seca:

1. **Certificado de Inspeção Veicular (CIV):** Comprova que o veículo está apto para transportar produtos perigosos, emitido após inspeção periódica. Necessário para veículos como cavalos e carretas.
2. **Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV):** Comprova que o veículo está em dia com as obrigações legais e pode circular. Emitido anualmente pelo Detran, está disponível de forma digital desde 2020.
3. **Certificado de Calibração de Cronotacógrafo (CCT):** Documento emitido pelo Inmetro ou órgão delegado, comprovando que o cronotacógrafo está em conformidade com as normas técnicas. Validade de até 2 anos.
4. **Cartão ANTT:** Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC), obrigatório para transportadores rodoviários remunerados de cargas.
5. **Licença Ambiental Estadual – Quando aplicável.**
6. **Plano de Atendimento de Emergência (PAE) para o transporte de produtos perigosos:** Documento com diretrizes e procedimentos para resposta rápida e eficiente em situações de emergência. Disponível em formato físico e via QR code no crachá do motorista.

7- DOCUMENTAÇÃO MOTORISTA

Requisitos mínimos necessários que compõem um perfil de condução além do atendimento às exigências legais.

7.1 Qualificações e Critérios Mínimos para contratação

ATRIBUTOS	EXIGÊNCIAS
Carteira Nacional de Habilitação – CNH	Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida e categoria compatível com o veículo que irá trabalhar e no campo de observações do documento a informação

	averbada sobre o “exercício de atividade remunerada” e do curso MOPP.
Treinamento de Movimentação e Operação de Produto Perigosos-MOPP	Certificado do curso MOPP válido.
Experiência	Ter no mínimo 21 anos de idade. Mínimo de um (1) ano de experiência* no veículo para o qual está sendo contratado (caminhão não-articulado). Mínimo de dois (2) anos de experiência* no veículo para o qual está sendo contratado (caminhão articulado). *Comprovação de experiência através de CTPS, carta de recomendação, contrato de agregado ou outro equivalente.
Escolaridade	Conhecimentos básicos de matemática e língua portuguesa. Registro de comprovação da alfabetização com o nível de escolaridade mínima, equivalente ao ensino fundamental (antiga 4a série e atual 5a série do ensino fundamental).
Fatores Comportamentais	Apreciar claramente as regras e as responsabilidades bem definidas, ter autocontrole, capacidade de concentração, disciplina operacional, percepção de riscos, senso de responsabilidade com a própria segurança e a dos demais, zelo com a saúde e asseio pessoal.
Conhecimento Teórico - Avaliação Geral	O candidato a motorista deve realizar teste teórico para que sejam avaliados o(a): Capacidade de comunicação através da escrita (para preenchimento de relatórios de viagens e relatos operacionais). Conhecimento básico de matemática (efetuar contas, ler números, calcular tempo e diferenças de volumes). Conhecimento quanto às regras de trânsito – CTB, Direção Defensiva, Lei do Motorista – Lei 13.103,

	Conhecimentos básicos de produtos perigosos, conhecimento básico de mecânica e do veículo. *Transportador deve definir em procedimento uma nota de corte para os testes teóricos (sugere-se um desempenho de 85% na avaliação)
Conhecimento Prático / Teste Prático	O candidato a motorista deve ser avaliado por um motorista monitor que irá mensurar a capacidade técnica do candidato quanto a manobras, postura, comportamento seguro no trânsito e conhecimento básico de mecânica.
Condições de saúde ocupacional	É obrigatória a realização de avaliações e exames médicos admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho e demissionais.
Exames Médicos e Toxicológico	O motorista deve apresentar o ciclo de vacinação em conformidade com o Programa Nacional de Imunizações, em destaque as vacinações de: Covid-19, dispondo do Certificado Nacional de Vacinação e da Febre Amarela, principalmente para quem opera em áreas mais remotas e próximas da natureza, como na região amazônica. Exame toxicológico de larga janela de detecção (periodicamente a cada 2 anos e 6 meses).
Pontuação da CNH e Multas	A transportadora realiza trimestralmente o controle de pontuação, garantindo que todos os motoristas estejam abaixo do limite de pontos que suspende o direito de dirigir. Tal verificação dos últimos 2 anos deverá ser arquivada para fins de auditoria. Os motoristas devem ser orientados a informar imediatamente sobre multas recebidas.
Treinamentos Legais Aplicados	Certificação dos treinamentos legais aplicados a função, tais como NR 6, NR 20, NR 23, NR 35 dentre outros.

	MANUAL DO MOTORISTA		
Responsável: SGI / SASSMAQ	Data: 27/12/2010	Revisão: 18 15/03/2025	Página 33

7.2 Saúde - Exames Médicos Mínimos

Os exames médicos são exigidos para garantir que o motorista esteja em plena condição física de exercer a função. Os exames são realizados em empresa especializada e são solicitados conforme a legislação ou sempre que necessário. Os exames exigidos para os motoristas são definidos pelos médicos do trabalho e mencionados no PCMSO da empresa. O PCMSO é a sigla do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional é um dos programas legais estabelecidos pela CLT, regido pela NR 07, que tem como objetivo cuidar da saúde ocupacional dos trabalhadores. É através do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) sendo obrigatórios os exames médicos admissionais, demissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demais exames médicos periódicos que possam vir a ocorrer, além de outras diversas ações para garantir um ambiente de trabalho saudável. Todos os exames médicos são realizados em clínicas e laboratórios contratados pela empresa que nos presta serviço em segurança do trabalho, e todos passam por uma avaliação pelo médico do trabalho que libera o motorista para exercer a função, caso este esteja apto, mediante um Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). Exames mínimos que devem ser realizados pelo motorista Andrade. A Periodicidade é definida pelo PCMSO da Andrade e por outros fatores como idade, determinação médica, medidas legais, exigências dos clientes e entre outros.

Carga líquida:

EXAMES MÍNIMOS PARA MONITORAMENTO	
EXAME CLÍNICO	RAIO-X DE TÓRAX
ACUIDADE VISUAL	AVALIAÇÃO DE DISTÚRBIOS DO SONO / FADIGA
AUDIOMETRIA	EXAME TOXICOLÓGICO DE LARGA JANELA DE DETECÇÃO
GLICEMIA DE JEJUM, TGO, TGP, URÉIA, CREATINA	ÁCIDO MANDÉLICO
HEMOGRAMA COMPLETO	ÁCIDO METILHIPÚRICO
ÁCIDO HIPÚRICO E METIL HIPÚRICO	QUESTIONÁRIO PSICOSSOCIAL
ÁCIDO TRANSNUCÔNICO	RETÍCULOS
ELETROCARDIOGRAMA	TOLUENO
ELETROENCEFALOGRAMA	TESTE ROMBERG
AVALIAÇÃO OFTAMOLÓGICA	QUESTIONÁRIO EPWORTH (FADIGA)
TGO	TGP
URÉIA (PESQUISA OU DOSAGEM)	ESPIROMETRIA

Carga Seca:

	MANUAL DO MOTORISTA			
Responsável: SGI / SASSMAQ	Data: 27/12/2010	Revisão: 18 15/03/2025	Página 34	

EXAMES MÍNIMOS PARA MONITORAMENTO	
EXAME CLÍNICO	GLICEMIA DE JEJUM, TGO, TGP, URÉIA, CREATINA
ACUIDADE VISUAL	HEMOGRAMA COMPLETO
AUDIOMETRIA	QUESTIONÁRIO EPWORTH (FADIGA)
ELETROCARDIOGRAMA	ELETROENCEFALOGRAMA

Além do PCMSO a Andrade possui o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR). O PGR é um programa adotado pelas Andrade com o intuito de gerenciar os riscos existentes no local de suas atividades. O Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) está diretamente relacionado à segurança no trabalho e os riscos ambientais, físico, químico, biológico, ergonômico e de acidentes. O Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) serve para implantar requisitos e processos administrativos e técnicos para prevenir, minimizar, monitorar e controlar os riscos e acidentes nas atividades de trabalho, mantendo o sistema operacional funcionando e cumprindo devidamente todos os requisitos e normas de segurança estabelecidos e propostos. PCMSO e o PGR ficam disponível para **consulta no departamento de segurança da Transportadora Andrade**.

7.3 Capacitação Mínima E Obrigatória

O motorista deve ter conhecimentos sobre os produtos petroquímicos que transporta e sobre a correta utilização do seu veículo, de modo a garantir o bom funcionamento do equipamento. Para tantas exigências e responsabilidades é necessário que seja fornecido um treinamento especial periódico, para que o motorista entenda a natureza do risco transportado, as medidas de emergência e segurança e suas obrigações de acordo com a legislação.

A Transportadora Andrade possui rigoroso processo de liberação e acompanhamento de seus colaboradores e parceiros. Desta forma possuímos procedimento de liberação inicial dos motoristas bem como ao longo de sua caminhada processos de observação comportamental do motorista e não anunciadas.

Carga Seca:

Carga Seca			
Treinamento	CH inicial	CH reciclagem	Validade
Direção Segura para Caminhoneiros (Sest Senat)	50 horas	50 horas	2 anos
Segurança e Saúde no transporte de cargas (Sest Senat)	3 horas	3 horas	1 ano
Descida de Serra	4 horas	4 horas	2 anos
Direção Econômica	4 horas	4 horas	2 anos
EPI	1 hora	1 hora	2 anos
Direção Segura	8 horas	4 horas	3 anos
Plano de Emergência e Simulado de emergência	2 horas	1 hora	3 anos
Manobra Certa	2 horas	2 horas	2 anos
Sistema Alerta	4 horas	4 horas	3 anos

Carga Líquida:

Carga Líquida					
Treinamento	CH inicial	CH reciclagem	Operação secundária (entrega)	Operação primária (coleta)	Validade
Integração e manual do motorista	16 horas		x	x	Quando houver mudança
NR-06	1 hora	1 hora	x	x	1 ano
Líquidos inflamáveis e combustíveis (NR-20)	20 horas	4 horas	x	x	2 anos
Atividade em altura (NR- 35)	8 horas	8 horas	x	x	2 anos
Direção Segura e Consciente	8 horas	8 horas	x	x	2 anos
Direção Econômica	4 horas	4 horas	x	x	2 anos
Descarga Segura	2 horas	2 horas	x		2 anos
Procedimentos Operacionais Clientes	2 horas	2 horas	x	x	1 ano
Plano de Emergência e Simulado de emergência	2 horas	2 horas	x	x	1 ano
Treinamento Rota da Excelência	16 horas	16 horas	x	x	2 anos
Atendimento ao Cliente / Encantando o cliente	2 horas	2 horas	x		2 anos
Sistema Alerta	4 horas	4 horas	x	x	3 anos
Descida de serra	4 horas	4 horas	x	x	2 anos
Manobra Certa	2 horas	2 horas	x	x	2 anos
Treinamento de Reciclagem de motoristas (TRM)	2 horas	2 horas	x	x	1 ano
Treinamento de Indução de Motoristas - TIM	8 horas		x	x	Inicial
Carregamento de CT (Operação sem Derrame)	2 horas	2 horas	x	x	2 anos
Leitura e Compreensão Código de Ética e Conduta Raizen	1 hora	1 hora	x	x	1 ano

	MANUAL DO MOTORISTA		
Responsável: SGI / SASSMAQ	Data: 27/12/2010	Revisão: 18 15/03/2025	Página 36

7.4 Outras Avaliações do Motorista

Para garantir que o profissional esteja em plena condição mental de exercer a função são realizadas outras avaliações sempre que necessário:

Aparência – o surgimento de sinais que possam desqualificar o motorista:

- Vestuário inadequado a um profissional de produto petroquímico – comparecer na empresa descalço, sem camisa.
- Porte de drogas ou bebida alcoólica no local de trabalho.
- Atitudes ou participação em atividades proibidas – preconceitos de qualquer natureza, atitudes vexatórias contra pessoas ou atentado ao pudor.

Comportamento do Motorista – o profissional que lida com produtos perigosos não pode apresentar comportamentos antiprofissionais, que serão considerados pela empresa:

- Uso de bebidas alcoólicas, drogas, ou medicamentos não autorizados pelos médicos do trabalho durante o serviço.
- Fumar nos locais proibidos pela empresa.
- Desobediência às normas contidas neste Manual.
- Atitudes e comportamentos agressivos e intimidadores contra pessoas.
- Práticas de assédio sexual, moral ou posturas opressoras contra funcionários e subalternas.
- Outros comportamentos previstos na CLT e neste Manual, incluindo o item “normas disciplinares”.

Histórico Médico – a empresa possui histórico médico dos motoristas, no qual a Transportadora Andrade está sempre atenta às avaliações e outras alterações que comprometam a saúde e segurança de seus colaboradores. Os acompanhamentos são realizados pelos médicos do trabalho contratados. Os motoristas devem preencher o checklist diariamente. **Caso estejam fazendo uso de qualquer medicamento que possa afetar sua capacidade psicológica, provocar fadiga, reduzir a atenção ou gerar qualquer outro risco à condução segura, não devem seguir viagem em hipótese alguma.**

Avaliação Psicológica - Feita na admissão dos motoristas e a partir desta data anualmente.

8-LIMITES, ORIENTAÇÕES E DIRETRIZES DE SEGURANÇA

Esse item trata exclusivamente dos limitantes de nossas operações e sobre os procedimentos da Empresa, no que se refere ao transporte rodoviário de produtos perigosos, visando segurança, eficiência e qualidade dos serviços prestados.

	MANUAL DO MOTORISTA			
Responsável: SGI / SASSMAQ	Data: 27/12/2010	Revisão: 18 15/03/2025	Página 37	

8.1 Limites de velocidade

Trafegar sempre em Velocidade Compatível e segura, que lhe permita o total controle da situação, mesmo com as condições adversas presentes, sempre respeitando a Legislação de Trânsito.

Condição	Velocidade máxima
Condições normais, pista seca	80 km/ h
Pista molhada	60 km / h
Trecho de Serra e neblina	30 km / h
Passagem em pedágio	40 km/ h
Em vias urbanas	Deverá ser respeitado o limite indicado na sinalização local e na ausência deste o estabelecido no CTB.

Fica determinado pela Transportadora Andrade que no trecho saindo da base em Betim até o bairro Olhos D'água (Anel Rodoviário) a velocidade máxima é de 60Km/h, com o objetivo de minimizar as possibilidades de acidentes, já que neste trecho o índice de acidentes é muito alto. Evitar trafegar no bairro Capelinha e em bairros com áreas densamente povoadas. O motorista deverá ajustar a velocidade, de forma que ele possa controlar ameaças e prevenir a ocorrência de acidentes. Toda avaliação de risco da rota deve considerar as velocidades compatíveis para cada trecho, mas pode sofrer alteração levando em consideração:

- As condições do ambiente (via, trânsito, condições climáticas);
- As condições do motorista (estado de saúde, cansaço, experiência);
- Condições do veículo (condições de peso, ajuste de freio).

8.2 Jornada de Trabalho e Lei do Motorista

O RDV deve ser preenchido de maneira fidedigna, ou seja, devem ser respeitadas as determinações da legislação bem como condizer com a realidade de fática (fato/anotado).

O motorista é responsável pelo preenchimento do documento. Orientações:

	MANUAL DO MOTORISTA			
Responsável: SGI / SASSMAQ	Data: 27/12/2010	Revisão: 18 15/03/2025	Página 38	

- O RDV deve ser preenchido de maneira fidedigna, ou seja, devem ser respeitadas as determinações da legislação bem como condizer com a realidade de fática (fato=anotado). O motorista é responsável pelo preenchimento do documento e não deve manipulá-lo conforme sua necessidade ou desejo.
- Jornada de 7:20 horas/dia e 44 semanais;
- Números de horas extras máximas de 2 horas/dia; é proibido o estouro da jornada em qualquer hipótese.
- **Trabalho efetivo** é o tempo em que o motorista empregado estiver à disposição do empregador, excluídos os intervalos para refeição, repousos e descanso; lembre-se quando estiver realizando de fato o carregamento ou descarregamento este tempo é considerado trabalho efetivo.
- **Intervalo intrajornada** deverá ocorrer depois da 1ª hora de trabalho e antes da 6ª hora trabalhada, com duração de 1 hora. Além disso, é proibido, pela Andrade, realizar o intervalo de modo fragmentado (duas partes ou mais) ou inferior a 1h durante a jornada.
- **Intervalo interjornada** (de um dia para o outro) de, no mínimo, 11 horas consecutivas.
- Intervalo semanal obrigatório de 36 horas (24h + 12h);
- Obrigatoriamente a cada 4 horas dirigidas, parada para descanso de 30 minutos ou fracionados;
- Respeite sempre sua condição física ao trabalhar. Se estiver com sono ou cansado pare e descanse.
- A jornada deve ser obrigatoriamente feita no tablet, que é nosso meio oficial de controle de jornada.

Para uma consulta mais ampla, segue o QR com link para:

[LEI Nº 13.103, DE 2 DE MARÇO DE 2015](#)



	MANUAL DO MOTORISTA		
Responsável: SGI / SASSMAQ	Data: 27/12/2010	Revisão: 18 15/03/2025	Página 39

Os motoristas deverão respeitar a jornada de trabalho e tempo de direção conforme a Lei Federal 12.619/2012 e 13.103/2015, que dispõe sobre o exercício da profissão de motorista profissional, inserindo diversas disposições na CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e no CTB - Código de Trânsito Brasileiro, disciplinando a jornada de trabalho e o tempo de direção destes trabalhadores. Deverão preencher o diário de bordo e juntamente com o disco tacógrafo deverão apresentar semanalmente nas dependências administrativas de cada empresa subcontratada. Os motoristas próprios da Transportadora Andrade preenchem o RDV- Relatório Diário de Veículo e são controlados semanalmente pelo setor de segurança da Andrade. Além do horário exigido pela Lei Federal, os motoristas são autorizados a rodar no horário permitido pela Transportadora e seguradora.

8.3 Fadiga

Na Transportadora Andrade, o cuidado com a fadiga dos motoristas começa na contratação, com exames clínicos e testes psicológicos detalhados. O monitoramento contínuo inclui:

- Avaliações de Fadiga: Mensal, trimestral e semestral.
- Monitoramento Diário: Sistema IRIS detecta sintomas de fadiga na cabine.
- Suporte Psicológico: Disponível diariamente para motoristas e suas famílias, com avaliações psicológicas anuais.
- Acompanhamento e Treinamento: Motoristas com sinais de fadiga recebem acompanhamento mensal e participam de diálogos de segurança e treinamentos.

A Transportadora Andrade reforça que a segurança da vida está acima de qualquer prioridade operacional. A fadiga compromete a condução segura e, por isso, todo motorista tem liberdade para comunicar ao setor de logística ou ao líder imediato, a interrupção de sua jornada ao se sentir cansado ou inapto para dirigir. Tal decisão será respeitada e jamais resultará em penalidades.

“Se estiver fatigado, não prossiga. A carga pode esperar. A sua vida, não.”

Cabe ao condutor comunicar imediatamente seu gestor e aguardar as orientações adequadas. Jamais coloque a operação acima da sua segurança ou da dos demais. Essas medidas visam identificar, monitorar e mitigar os riscos de fadiga, garantindo a segurança e o bem-estar dos motoristas e prevenindo acidentes no transporte rodoviário.

	MANUAL DO MOTORISTA		
Responsável: SGI / SASSMAQ	Data: 27/12/2010	Revisão: 18 15/03/2025	Página 40

8.4 Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Uniformes

Os responsáveis pela área de Segurança do Trabalho indicarão de acordo com o PGR os equipamentos adequados para a função de motorista. Os EPI's fornecidos são controlados por uma ficha de controle de EPI's que deve ser assinada e compreendida pelo motorista. O motorista deve usar os EPI's, obedecendo às normas de utilização de cada EPI. Preservar a integridade dos EPI's, zelando pela sua conservação e limpeza adequada. Avisar o escritório sobre a necessidade de troca ou substituição de seus EPI's sem condições adequadas de uso. O uso do EPI é uma exigência legal em toda operação Ipiranga e deve seguir os tipos e características especificados abaixo:

Motorista Tanque:

			
Capacete	Óculos de Ampla Visão	Calçado de Segurança	Luva Nitrílica
			
Protetor Auricular	Colete Refletivo	Máscara Panorâmica	Cinto Trava Quedas

Motorista Carga seca:

			
Capacete	Óculos de proteção	Calçado de Segurança	Luva Nitrílica
			
Protetor Auricular	Colete Refletivo	Luva de Raspa	Cinto Trava Quedas *

Uniforme (conforme especificado para transporte de produtos perigosos) deve seguir as seguintes recomendações:

- Sem bolsos, para evitar queda de materiais sobre o tanque ou no produto;
- A camisa deverá ser de manga e com fechamento realizado o através de botões frontais;
- Deve ser lavado regularmente e de maneira adequada para não provocar desgastes no tecido;
- Nenhuma peça do uniforme poderá possuir material sintético em sua composição (inclusive agasalhos, blusas, meias e toucas);
- Nenhuma peça poderá conter partes metálicas.

**Duas camisas de manga curta****Duas camisas de manga longa****Três calças****Um par de sapatos**

8.5 Direção Segura

A Direção Segura é o conjunto de medidas e procedimentos utilizados para prevenir ou minimizar as consequências dos acidentes de trânsito. Ela tem como objetivo fazer com que o motorista possa antever situações de risco e ser um elemento ativo na eliminação ou na minimização dos fatores que possam vir a causar um acidente. A Transportadora Andrade possui uma política de segurança no trânsito, com o objetivo de prevenir acidentes e preservar a integridade e a saúde de seus funcionários quando em operação de veículos de serviço, no exercício de suas funções laborais. Para garantir o cumprimento de sua política por todos os seus funcionários, e de igual forma às empresas contratadas para realizar os serviços de transporte, a Andrade adota as seguintes diretrizes:

A Andrade provê condições para que seus veículos sejam conduzidos de forma segura, dentro dos conceitos de direção defensiva e respeitando as instruções citadas no Código Nacional de Trânsito. Os funcionários da Andrade, com autorização para conduzir seus veículos de serviço, possuem habilitação para tal e são instruídos a seguir rigorosamente as regras de trânsito. A Andrade mantém vigilância sobre seus

	MANUAL DO MOTORISTA			
Responsável: SGI / SASSMAQ	Data: 27/12/2010	Revisão: 18 15/03/2025	Página 42	

contratados, cobrando responsabilidade sobre a manutenção corretiva e preventiva de seus veículos e a habilitação específica de seus condutores. Tal exigência consta no contrato firmado entre as partes e é alvo de cobrança sistemática dos setores afins. A Andrade incentiva o desenvolvimento de campanhas de conscientização no trânsito aos funcionários e contratados, para a prevenção e mitigação de acidentes rodoviários.

“Fica assim definido pela Direção que todos os funcionários e colaboradores da Transportadora Andrade devem cumprir estas políticas, que serão passadas em treinamentos aos novos contratados e ficarão expostas permanentemente em local de acesso comum a todos na empresa.”

CINCO HÁBITOS DA DIREÇÃO SEGURA

1. Mantenha a distância de seguimento entre o seu veículo e o da frente para que sempre haja tempo de reação.
2. Pratique a velocidade compatível a que permita o controle do veículo em diferentes condições.
3. Use sempre o cinto de segurança.
4. Mantenha o celular desligado enquanto estiver dirigindo.
5. Não dirija sob fadiga.

ULTRAPASSAGEM SEGURA

- 1- Sinalize: Antes de começar a ultrapassagem deixe a seta ligada, para que os outros saibam que vai ser realizada a ultrapassagem.
- 2- Use a marcha adequada para fazer a ultrapassagem:
- 3- Nunca faça ultrapassagem pela direita;
- 4- Faça uma leitura 360° e verifique todos os pontos antes de realizar a manobra de ultrapassagem.

8.6 Ações A Serem Tomadas Em Situações De Risco A Segurança Do Transporte Durante A Viagem

SITUAÇÕES DE RISCO	AÇÃO A SER TOMADA
a) Falha mecânica	Comunicar com o OPERACIONAL detalhando o problema percebido na ordem de serviço

	MANUAL DO MOTORISTA			
Responsável: SGI / SASSMAQ	Data: 27/12/2010	Revisão: 18 15/03/2025	Página 43	

b) Pane mecânica ou qualquer situação adversa que possa ocorrer em local onde não há recursos para comunicação	Solicitar que a comunicação seja feita através de terceiro em um ponto mais próximo
c) Carga má acondicionada	Comunicar com logística relatando de forma clara a situação
d) Suspeita de roubo	Informar imediatamente ao escritório
e) Mal súbito percebido pelo motorista durante a viagem	Comunicar com Seg. Trabalho ou pedir para que seja comunicado através de um terceiro
f) Condições adversas do clima	Procurar um local seguro e aguardar a melhora do tempo

8.7 - Matriz De Responsabilidade Em Caso De Acidentes

MATRIZ DE RESPONSABILIDADE	
AGENTE	AÇÃO
Motorista	• Zelar pela segurança do local da ocorrência; • Sinalizar o local para minimizar aproximação e o envolvimento de terceiros e seguir as orientações do PAE; • Comunicar imediatamente os representantes da Transportadora, a autoridade policial e a equipe de socorro.
Engenheiro de Segurança/ Técnico em Segurança.	• Dar assistência ao motorista quanto às medidas necessárias para minimizar danos e riscos no local da ocorrência; • Acionar recursos necessários para a contenção do risco; • Instaurar o gerenciamento de crise; • Agendar a reunião do comitê de segurança emergencial; • Emitir comunicados sobre o status da ocorrência para a Ipiranga; • Manter-se informado do andamento das ações da equipe de atendimento emergencial; • Conhecer toda a operação de resgate, participar, tomar decisões e

	autorizar ações que visem à rápida resposta e o bom andamento da ocorrência.
Coordenação logística (Gerentes, coordenadores e motorista líder)	• Dar assistência ao motorista quanto às medidas necessárias para minimizar danos e riscos no local da ocorrência; • Acionar recursos necessários para a contenção do risco; • Ser ponto focal da Transportadora no local da ocorrência; • Assessorar a coordenação nas informações para a melhor tomada de decisão; • Coletar informações para análise no comitê de segurança emergencial • Emitir comunicados sobre o status da ocorrência • das ações da equipe de atendimento emergencial;
Equipe de Suporte da Transportadora (Dep. de manutenção, dep. qualidade, RH, Auxiliares e estagiários de Segurança)	• Consolidar as informações do evento para análise do comitê de segurança emergencial; • Auxiliar Engenheiro de Segurança/ Técnico em Segurança nas tarefas necessárias de comunicação, mobilização, aquisição, contratação, entre outras atividades pertinentes ao gerenciamento de crise de acordo com a demanda indicada. • Auxiliar Coordenação logística (Gerentes, coordenadores e motorista líder) nas tarefas necessárias de comunicação, mobilização, aquisição, contratação, entre outras atividades pertinentes ao gerenciamento de crise de acordo com a demanda indicada.

8.8 Tecnologias Embarcadas (Equipamentos e Tecnologia)

O uso de tecnologias auxilia o transportador na gestão da operação e o motorista na melhoria de sua dirigibilidade e tomada de decisão, sendo fundamental para a prevenção de acidentes de trânsito.

	MANUAL DO MOTORISTA		
Responsável: SGI / SASSMAQ	Data: 27/12/2010	Revisão: 18 15/03/2025	Página 45

8.8.1 Equipamentos de Bordo/Tacógrafo

Todos os veículos são equipados com tacógrafos e obedece a um rigoroso **CONTROLE LEGAL**. O motorista deve preencher corretamente os discos do tacógrafo:

- Retirar novos discos no escritório sempre que necessário.
- Apoiar a manutenção corretiva do tacógrafo, avisando aos auxiliares qualquer irregularidade observada no seu funcionamento, em comparação com o velocímetro e odômetro.
- Verificar o disco preenchido na ocasião da troca pelo novo para alertar ao controle de Frota a existência de registros incorretos dos discos pelo tacógrafo (avarias de agulha).
- Devolução obrigatória do disco tacógrafo após o uso.
- Caso mude de veículo, o motorista deve retirar seu disco para evitar que outro motorista use o veículo registrado em seu nome. O disco parcialmente usado não deve ser reaproveitado em outro veículo.
- É proibido ao motorista romper o lacre do tacógrafo. Problemas devem ser imediatamente comunicados ao Chefe de Transporte.

8.8.2 Rastreador Via Satélite/ Telemetria

A Transportadora Andrade utiliza rastreador pelo sistema SASCAR/ ONIXSAT/ OMNILINK (celular e satélite), e computadores de bordo com telemetria em todos os veículos, melhorando a segurança dos motoristas na viagem e gerenciamento logístico.

Configuração de Telemetria

DESCRIÇÃO	LIMITE	CONDIÇÃO	SINAL SONORO
Limite de Velocidade	80 Km/h	Violação em 1 segundo	Definido pela transportadora
Limite de Velocidade Pista Molhada	60 Km/h	Violação em 1 segundo	Definido pela transportadora
Desligamento do computador	60 seg	Se o computador ficar desenergizado acima do limite estabelecido, deverá ser gerado uma violação	---
Freada brusca	Redução igual ou maior que 12 Km/h em 1 seg	Velocidade igual ou maior que 20 km/h associada ao acionamento do pedal do freio	---
“Banguela”	RPM < 800	Vel > 50 Km/h por 10 s	RPM < 800 e Vel > 50 km/h por 10s

Fonte: Manual de Transportes Raizen

	MANUAL DO MOTORISTA		
Responsável: SGI / SASSMAQ	Data: 27/12/2010	Revisão: 18 15/03/2025	Página 46

As informações de uma viagem são gerenciadas a fim de garantir a segurança e qualidade das operações logísticas e, conseqüentemente, a redução dos custos de consumo de combustíveis e manutenção bem como avaliando os desvios detectados pela tecnologia. A transportadora realiza um monitoramento ativo da operação, utilizando inteligência da informação no mapeamento dos locais com maior frequência de violações e/ou desvios, adotando medidas para sua correção.

Neste sentido a transportadora avalia a frequência e localização de violações, adotando medidas para sua prevenção, seguindo o seu Programa de Reconhecimento e Consequências, garantindo a realização de medidas para prevenir ocorrências em todo o ciclo de operação do motorista, atuando ativamente nos desvios, aplicando lições aprendidas, capacitando e reciclando os motoristas para evitar novas violações e recorrências.

8.8.3 Cercas Eletrônicas

São barreiras virtuais configuradas no sistema de rastreamento dos caminhões para definir áreas de risco, pontos de parada autorizados e locais proibidos. Se um motorista entrar em uma área restrita, um alarme é acionado para a equipe de Gerenciamento de Risco, que entra em contato para corrigir a situação.

Área de risco: (Área Vermelha) Sinaliza ao condutor que o mesmo está passando sobre a área crítica.

Imagem de uma área onde há cerca eletrônica



Os principais índices controlados são:

- Excesso de velocidade;
- Excesso de velocidade em pista seca/ pista molhada;
- Máximo de horas dirigidas diárias e semanais;
- Máximo de horas trabalhadas diárias e semanais
- Interstício diário;
- Descanso semanal;
- Freadas bruscas;
- Banguela;
- Cercas eletrônicas

8.8.4 Rotograma e Layout de descarga do posto

Em interação com o computador de bordo, o rotograma falado instrui o motorista através de mensagens de voz ou alertas sonoros (buzzer) sobre o seu trajeto e alertá-lo quanto aos riscos existentes em determinados locais da rota (cercas eletrônicas) para a segurança da operação de transporte e sua melhor condução, de forma complementar ao estudo do rotograma. É necessário realizar avaliação e cumprimento do Rotograma em fluxos acima de cem (100) quilômetros de distância entre origem x

destino (Operações Inbound e Outbound). Abaixo segue o modelo do documento, que deve ser consultado antes de toda viagem.


ROTOGRAMA



ROTOGRAMA


ROTA Nº XV/2023

- Origem:** Endereço XXXX, nº XXXX, Bairro XXXX, Cidade/XXXX (Base Ipiranga XXXX)
- Destino:** Endereço XXXX, nº XXXX, Bairro XXXX, Cidade/XXXX (Usina XXXX Posto XXXX)
- Distância:** XXX km (ida) e XXX km (volta)
- Estimativa de tempo:** XXXXXmin (ida) e XXXXXmin (volta)

ROTA – ORIGEM X DESTINO



ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA

- Respeite a jornada de trabalho (tempo de direção, tempo de repouso, intervalo e interstício)
- Não utilize o celular
- Não deixe objetos soltos na cabine
- Não utilize rotas alternativas sem autorização prévia
- Sempre consulte os telefonemas úteis que estão descritos no Manual do Motorista
- Ponto de atenção:** Rota com histórico de acidente
- Ponto de atenção:** Rota trecho de serra

PRINCIPAIS FATORES DE RISCO





VELOCIDADE MÁXIMA





EMERGÊNCIA
Ipiranga: 0800 090 2023
Transportadora: XXXX XXX XXXX

ROTEIRO VOLTA

Localização	Trecho	Ponto de segurança	Sinalização	Recomendações
Rodovia XXXX km XXXX	100-101	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	101-102	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	102-103	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	103-104	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	104-105	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	105-106	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	106-107	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	107-108	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	108-109	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	109-110	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	110-111	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	111-112	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	112-113	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	113-114	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	114-115	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	115-116	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	116-117	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	117-118	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	118-119	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	119-120	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	120-121	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	121-122	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	122-123	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	123-124	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	124-125	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	125-126	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	126-127	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	127-128	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	128-129	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	129-130	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	130-131	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	131-132	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	132-133	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	133-134	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	134-135	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	135-136	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	136-137	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	137-138	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	138-139	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	139-140	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	140-141	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	141-142	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	142-143	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	143-144	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	144-145	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	145-146	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	146-147	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	147-148	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	148-149	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	149-150	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	150-151	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	151-152	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	152-153	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	153-154	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	154-155	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	155-156	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	156-157	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	157-158	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	158-159	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	159-160	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	160-161	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	161-162	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	162-163	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	163-164	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	164-165	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	165-166	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	166-167	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	167-168	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	168-169	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	169-170	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	170-171	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	171-172	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	172-173	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	173-174	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	174-175	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	175-176	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	176-177	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	177-178	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	178-179	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	179-180	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	180-181	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	181-182	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	182-183	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	183-184	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	184-185	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	185-186	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	186-187	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	187-188	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	188-189	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	189-190	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	190-191	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	191-192	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	192-193	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	193-194	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	194-195	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	195-196	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	196-197	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	197-198	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	198-199	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h
Rodovia XXXX km XXXX	199-200	Posto de segurança XXXX		Reduzir velocidade para 40 km/h

EMERGÊNCIA
Ipiranga: 0800 090 2023
Transportadora: XXXX XXX XXXX

8.8.5 Câmeras Veiculares e de Fadiga

Os caminhões da Andrade e a seu serviço possuem no mínimo (5) câmeras veiculares. Duas (2) devem estar localizadas nas laterais do caminhão, duas (2) internas na cabine, sendo uma (1) fixada na coluna do caminhão tanque, ao lado do carona, de forma a visualizar as ações do motorista; e outra uma (1) de forma a visualizar o trânsito à frente do veículo. Além disso possuem câmeras de fadiga localizadas na parte interna da cabine para ÚNICA e exclusivamente avaliar de forma ativa os sinais de fadiga do motorista.

O sistema de câmeras tem por objetivo principal verificar:

- A utilização de equipamentos de comunicação durante a direção;
- A não utilização de cinto de segurança;
- VA presença de carona no veículo;
- A condução agressiva com indícios do uso de álcool e/ou drogas;

	MANUAL DO MOTORISTA			
Responsável: SGI / SASSMAQ	Data: 27/12/2010	Revisão: 18 15/03/2025	Página 49	

- Os comportamentos na direção, principalmente quanto ao excesso de velocidade (incluindo cercas eletrônicas) e freadas bruscas;
- Os comportamentos para a parada em local não autorizado;
- As condições de dirigibilidade quando no estouro da jornada de trabalho;
- O cumprimento dos procedimentos de início de viagem e de descarga do produto transportado;
- As hipóteses e causas dos acidentes;
- Sinais de fadiga e sono.

Recomenda-se adicionalmente o motorista solicitar apoio para o setor responsável a fim de compreender a gravidade de cada evento de telemetria e bem como câmeras e compreender a evolução do plano de ação disciplinar proposto

8.9 Check List antes das Viagens: Checklist Diário

Todo motorista deve zelar pela segurança de seu veículo e semirreboque, garantindo o seu funcionamento correto durante a viagem. A *Transportadora Andrade* adotou um sistema de manutenção preventiva orientado pelo fabricante e concessionário para garantir a qualidade de sua frota, preservando também a saúde e segurança de seu motorista. Contudo, para garantir a revisão dos aspectos mais importantes do veículo e semirreboque **ANTES DE CADA VIAGEM**, todos os motoristas devem fazer uma verificação do seu veículo – semirreboque, chamada de CHECK LIST DE INSPEÇÃO DE VEÍCULOS. O motorista deve preencher corretamente o RDV- Relatório Diário de Veículo, garantindo o controle de jornada de trabalho, horário de parada e tempo de descanso. O mesmo documento deverá coincidir com o disco tacógrafo para fins de fiscalização nas rodovias por órgãos responsáveis.

LEMBRE-SE: O CHECK LIST AJUDA A GARANTIR SUA PRÓPRIA SEGURANÇA!

Check-List Diário



	MANUAL DO MOTORISTA			
Responsável: SGI / SASSMAQ	Data: 27/12/2010	Revisão: 18 15/03/2025	Página 50	

Escaneie o código QR

“É proibido ao motorista trafegar com o veículo sem condições de segurança, sem realizar o check-list, ou sem documentação pessoal e do veículo corretas”.

Conferência Obrigatória do Veículo

- Verificar diariamente a data de vencimento das trocas de óleo do veículo. Localizado facilmente na parte interna do para brisa do veículo.
- Conferir nível de óleo do motor, água do radiador, óleo de embreagem, óleo de direção, todos devem ser conferidos diariamente.
- Manter a pressão dos pneus corretamente, e, calibrar os pneus no mínimo 02 (duas) vezes por semana se necessário.
- Informar à empresa através do “*Check-List*”, sobre qualquer barulho estranho ou anormal detectado nos itens do veículo que venha interferir no bom funcionamento do veículo.
- Conferir água da bateria por quinzena.
- Drenar água dos balões de ar do sistema de freio do veículo, utilizando-se da válvula de dreno manual.

Abaixo relacionamos algumas conferências que devem ser realizadas sempre que iniciarem uma viagem, visto que ocorrendo algum contratempo por causa da falta de conferência destes itens poderá acarretar para o motorista, além do repasse dos valores das multas aos responsáveis, advertência ou suspensão.

- **Extintores:** verificar a validade dos extintores, tanto do cavalo quanto da carreta;
- **Iluminação:** verificar lâmpadas e faróis;
- **Tacógrafo:** verificar a data correta para troca do disco de tacógrafo;
- **Conjunto para situações de emergência;**
- **EPI's:** verificar e zelar pelos equipamentos de segurança;
- **Rótulos e Placas de Simbologia:** verificar e zelar pelas placas;
- **Placas dos veículos:** verificar as placas e a selagem das mesmas;
- **Documentação dos veículos:** antes de seguir viagem, conferir a documentação do cavalo e da carreta;

	MANUAL DO MOTORISTA			
Responsável: SGI / SASSMAQ	Data: 27/12/2010	Revisão: 18 15/03/2025	Página 51	

- **Aspecto visual dos veículos:** atentar para a limpeza dos veículos, e sempre que possível, ao menos lavar a cabine dos veículos enquanto abastece, remover sujeira e evitar acúmulo de objetos;
- **Cursos de carregamento:** prestar atenção com relação ao vencimento dos cursos e avisar o departamento de transporte para a realização dos mesmos;
- **Ficha de Emergência e Envelope:** Sempre conferir antes de seguir viagem, se possui a ficha do produto correto e o envelope da empresa onde o veículo foi carregado.
- **Objetos soltos:** Guardar corretamente para evitar riscos durante a condução.
- **Lavagem e lubrificação:** A cada 15 dias, abrir ordem de serviço e alinhar com a logística.

Informamos que, qualquer falha com relação aos itens acima se não forem mencionados, serão de total responsabilidade dos motoristas.

8.9 Descarga no Cliente

A operação de descarga nos clientes Ipiranga deverá seguir os itens abaixo:

- 1- Chegando ao cliente, estacionar o veículo em local seguro;
- 2- Apresentar-se e procurar o responsável do cliente pela descarga;
- 3- Solicitar e aguardar autorização para iniciar a descarga;
- 4- Estacionar de maneira cuidadosa junto ao ponto de descarga;
- 5- Após estacionar, acionar freio estacionário, desligar o motor e todo o sistema elétrico (chave geral do veículo);
- 6- Calçar veículo do lado oposto da descarga sempre no eixo de tração em ambos os sentidos;
- 7- Colocar os EPI's (capacete, óculos ampla visão e luva);
- 8- Isolar a área com os cones;
- 9- Não abrir o tanque sem autorização e indicação do cliente;
- 10- Conectar o cabo de aterramento no tanque do cliente e em seguida na placa de aterramento do caminhão - sempre nesta ordem;
- 11- Colocar próximo ao local de descarga o extintor de incêndio e as placas de identificação de segurança;
- 12- Zelar para que não fumem ou que façam uso de alguma fonte de ignição nas proximidades, caso haja alguma ocorrência paralisar a operação e comunicar ao responsável do local;
- 13- Solicitar ao cliente a conferência do veículo sempre em nível plano (quando possível), verificando com ele a exatidão do nível do produto no(s) tanque(s);
- 14- Permitir ao cliente a retirada de amostra do produto, para que seja feito os testes de qualidade;
- 15- Verificar se o tanque do cliente tem capacidade para receber todo o produto e certificar-se de que armazena o mesmo produto a ser descarregado;

	MANUAL DO MOTORISTA			
Responsável: SGI / SASSMAQ	Data: 27/12/2010	Revisão: 18 15/03/2025	Página 52	

- 16- Proibido a utilização de mais de um mangote simultaneamente durante a descarga;
- 17- Permanecer todo o tempo de descarga junto ao caminhão, acompanhando atentamente a operação;
- 18- Comunicar qualquer problema aos responsáveis pelo estabelecimento e informar ao responsável imediato as dificuldades encontradas;
- 19- Somente fechar as bocas de descarga após o cliente ter verificado o total escoamento dos compartimentos que foram descarregados;
- 20- Tomar cuidado quando a retirada do mangote para que não haja derrame de produto;
- 21- Depois de retirada do mangote, o motorista deve desconectar o cabo terra e fechar as bocas dos tanques do caminhão;
- 22- Solicitar que o cliente feche a boca do tanque de recebimento do Produto.
- 23- Exigir o preenchimento e assinatura no canhoto da nota fiscal.

Itens impeditivos para descarga

Conforme Norma interna, são considerados como itens impeditivos de descarga:

- ✖ Ausência de ponto de aterramento;
- ✖ Ausência de conferente responsável pelo recebimento;
- ✖ Existência de serviço a quente em até 6 metro da descarga e ausência de barreira de bloqueio;
- ✖ Condições climáticas adversas;
- ✖ Tanque com vazamento;
- ✖ Utilização de bomba que não seja a prova de explosão;
- ✖ Existência de instalações elétricas que não sejam a prova de explosão;
- ✖ Bocal de descarga incompatível;
- ✖ Tanque de armazenamento fora do padrão previsto em norma (caixa de água, galão, carreta estacionária);
- ✖ Operação fora do plano original da descarga (produto que não esteja descrito na nota fiscal);
- ✖ Fracionamento de descarga de um compartimento em mais de um tanque;
- ✖ Descarga em via pública;
- ✖ Mangote fora de especificação (comprimento e tipo).

*** Para mais detalhes conferir manual dos clientes Andrade.**

	MANUAL DO MOTORISTA			
Responsável: SGI / SASSMAQ	Data: 27/12/2010	Revisão: 18 15/03/2025	Página 53	

8.10 A ficha de segurança de produtos químicos (FISPQ)

A ficha de segurança de produtos químicos (FISPQ) fornece informação dos produtos químicos quanto à segurança, saúde, proteção e ao meio ambiente. A ficha é entregue no treinamento FISPQ e fica disponível em versão física com o departamento de segurança, perto do relógio de ponto (entrada da sala dos motoristas da Andrade) e virtualmente pelo acesso ao site da Andrade utilizando o Qr code do Crachá.

Site Andrade



**Clique aqui ([Site Andrade](#))
ou aproxime o celular do
código QR**

9- PROGRAMAS DA ANDRADE

9.1 Programa Super-Herói da Estrada

O Programa Super-Herói da Estrada visa reconhecer e premiar motoristas que apresentem excelência em sua condução. Para se qualificar, o motorista não deve apresentar nenhuma violação nos índices de telemetria ou nas análises do sistema de câmeras, não se envolver em acidentes controláveis, e realizar todos os checklists diários e os DSS do mês. A premiação mensal é um vale-almoço de R\$ 100,00 em restaurante da região. Além disso, há prêmios escalonados para aqueles que mantiverem esse desempenho por períodos consecutivos de três, seis, nove e doze meses, culminando em um prêmio de R\$ 3.000,00, boné e placa comemorativa após um ano.

9.2 Programa Herói da Estrada

O Programa Herói da Estrada também visa premiar motoristas, mas com critérios um pouco mais flexíveis. Motoristas não devem ultrapassar os limites de velocidade (80 km/h em pista seca e 60 km/h em pista molhada), podem apresentar até 25 violações nos índices de telemetria, e precisam alcançar 80% de aproveitamento nas análises

	MANUAL DO MOTORISTA		
Responsável: SGI / SASSMAQ	Data: 27/12/2010	Revisão: 18 15/03/2025	Página 54

do sistema de câmeras. Além disso, não devem se envolver em acidentes controláveis e devem realizar todos os checklists diários e DSS do mês. A premiação 'mensal é um vale-almoço de R\$ 50,00 em restaurante da região, com prêmios adicionais para períodos consecutivos de três, seis, nove e doze meses, chegando a R\$ 1.500,00, boné e placa comemorativa após um ano.

9.3 Programa Produtividade e Segurança na Estrada

O programa de Produtividade e Segurança na Estrada da Transportadora Andrade baseia-se em seis pilares: saúde e bem-estar do colaborador, segurança nas operações, crescimento pessoal e profissional, preservação do meio ambiente, atendimento ao cliente e retorno do capital investido. A produtividade é inicialmente calculada com base no faturamento mínimo esperado para cada tipo de equipamento utilizado. Existem diferentes faixas de faturamento para cada tipo de equipamento, como Rodotrem, Bitrem, CSN, Carreta e Bitruck.

9.4 Fator de Correção da Produtividade

Para promover maior comprometimento, foi criado um fator de correção da produtividade, que pode ajustar o valor da produtividade paga. Este fator considera desempenho, consumo de combustível, ocorrências no trânsito, advertências, organização da cabine, manutenção do veículo, faltas não justificadas, entrega de canhoto e controle de jornada, e velocidade. A avaliação é feita por uma comissão paritária composta por membros de diversas áreas da empresa.

TABELA DE PRÊMIO DE CONDUTA DO MOTORISTA

	BASE	%
1	Desempenho superior ao ordinariamente esperado no exercício das suas atividades (Faturamento do caminhão)	10
2	Média de consumo de combustível	20
3	Ocorrências no atendimento ao Cliente / Condutas no Trânsito / Multas	15
4	Advertências (Descumprimento de normas internas e externas)	10
5	Organização e limpeza de cabine / Limpeza das câmeras internas e externas / Comer ou beber em movimento / Fumar próximo do caminhão / Utilizar equipamentos de distração em movimento / EPI'S / Documentação do motorista e veículo / Treinamentos / Exames Médicos	15
6	Manutenções do Veículo (Verificação de problemas antes das preventivas)	10
7	Faltas não justificadas (Normas internas - CLT)	15
8	Entrega de Canhoto e amostra de testemunha / Preenchimento de Controle de Notas / Controle de Jornada / Preenchimento de RDV	15
9	Condução dentro da Velocidade (Leis de Trânsito e NR20/MOPP)	20
TOTAL		130

9.5 Comissão Paritária

A comissão paritária, composta por representantes de várias áreas da empresa, garante a justiça do programa. Ela inclui membros do RH, logística, segurança do trabalho, motoristas líderes e manutenção. Além disso, será desenvolvido um relatório mensal para cada motorista, explicando e justificando as decisões tomadas, com o objetivo de criar um sistema educacional e de crescimento profissional.

10- RESPONSABILIDADE E ORIENTAÇÕES

Conceitos que todo motorista da Transportadora Andrade deve saber para ter sucesso no seu trabalho.

10.1 Responsabilidades Operacionais

Todo motorista deverá seguir alguns procedimentos operacionais:

- O motorista deverá estar sempre atento às ordens de seus superiores;
- Deverá zelar pelo veículo a si confiado, bem como qualquer outro material;
- Deverão manter em absoluto sigilo os assuntos de Empresa, dos quais participar ou tomar conhecimento bem como quaisquer documentos que lhe for confiado;
- Deverá tratar com respeito, educação e humanidade todas as pessoas com as quais lidar;

	MANUAL DO MOTORISTA			
Responsável: SGI / SASSMAQ	Data: 27/12/2010	Revisão: 18 15/03/2025	Página 56	

- Deverá trabalhar uniformizado, identificado com o crachá e utilizando equipamentos de proteção individual (EPI) devendo atentar para a limpeza e asseio dos mesmos;
- Deverá cuidar da higiene pessoal;
- Deverá preencher os relatórios de viagens com clareza e detalhes;
- O motorista deverá avisar a Logística caso não haja possibilidade de efetuar a descarga, seja por qualquer motivo. Caso este evento ocorra fora do horário comercial ou finais de semana, ligar a cobrar para o celular do Chefe de Transporte ou Chefe de Manutenção.
- Em nenhuma hipótese o motorista deverá fazer qualquer tipo de questionamento ao cliente, caso ocorra algum contratempo deverá entrar em contato com o Chefe de Transporte e aguardar uma definição por parte da empresa.
- É terminantemente proibido transportar qualquer mercadoria que não esteja descrita na nota fiscal do embarcador.
- É obrigatória para todas as operações a utilização de farol baixo aceso enquanto o caminhão estiver em trânsito, mesmo durante o dia com obrigatoriedade de dispositivo automático quando acionamento do motor.
- É terminantemente proibido veículos possuírem qualquer tipo de equipamento de cozinha que possa ser fonte de ignição (fogão, gás e etc.).
- Não deve haver objetos soltos dentro da cabine, tais como macacos, ferramentas, chaves de roda, marmitas, lanternas e qualquer outro tipo de objeto que possa distrair o motorista ou atingi-lo em caso de acidente
- É proibido o uso de qualquer acessório que altere as características originais do veículo, pois podem interferir na segurança da condução. Esse item se aplica inclusive às coberturas de assentos.

10.2 Identificação do Produto - Carga e Descarga

Deverá conferir e acompanhar atentamente a carga e descarga dos produtos no cliente, verificando se o aspecto visual do produto está de acordo com o normal, e seguir os seguintes procedimentos:

1. Verificar se o produto carregado confere com a documentação (identificação);
2. Posicionar o veículo de forma a permitir uma saída rápida em caso de emergência;
3. Calçar os pneus do semirreboque pela frente e por trás quando necessário evitar sua movimentação durante o processo;

	MANUAL DO MOTORISTA			
Responsável: SGI / SASSMAQ	Data: 27/12/2010	Revisão: 18 15/03/2025	Página 57	

4. Verificar o procedimento correto de operação de equipamentos de carga e descarga, incluindo medidas de isolamento do local, aterramento, uso de EPI's e comunicação com os funcionários do cliente;
5. Verificar se as condições das instalações nos clientes não apresentam riscos. Em caso afirmativo avisar ao auxiliar do cliente que tomará as devidas providências;
6. Deverá comunicar ao responsável pela logística, qualquer irregularidade ou ocorrência que se verificar com os veículos;
7. Ao descarregar informar ao Expedidor ou Auxiliar Faturista, dando previsão de chegada e as condições do veículo, para que se possa deixar programada no prestador de serviço (oficina) qualquer manutenção necessária assim que chegar à garagem; ou caso não tenha manutenção a ser realizada, ser informado da sua programação de carregamento.
8. Não poderá utilizar os veículos da Empresa para serviços não autorizados e particulares;
9. Não será permitido efetuar compras em nome da Empresa, salvo com expressa autorização do departamento financeiro;
10. Não poderá executar qualquer serviço mecânico nos veículos fora da oficina sem expressa autorização do Chefe de Manutenção;
11. Não será permitido ao motorista entregar a direção do veículo sob sua responsabilidade a qualquer pessoa, que seja habilitado ou não, mesmo em se tratando de motorista da empresa salvo com autorização do Diretor Operacional;
12. O motorista é responsável por todo equipamento e ferramentas do veículo sob sua responsabilidade.
13. Após a descarga verificar se todo produto que estava dentro do reboque foi totalmente descarregado, solicitando que o responsável pelo recebimento acompanhe esta verificação. Caso exista alguma sobra (lastro), entrar em contato com o Expedidor ou Auxiliar Faturista e aguardar uma definição do que deverá ser realizado com o produto remanescente.
14. Em caso de derrame ou qualquer outro tipo de incidente no procedimento de carga e descarga acionar imediatamente a Transportadora Andrade, para realizar as corretas providências

Nome do produto	Nº ONU	Classe de risco	Nº de risco
Etanol	1170	3	33
Etanol hidratado	1170	3	30
Diesel S10	1202	3	30
Diesel S500	1202	3	30
Gasolina	1203	3	33
Biodiesel	3082	3	30

Itens impeditivos para descarga – são pontos indispensáveis para realizar a descarga de produto em nossos clientes, os quais impedem de seguirmos com a descarga.

Ausência de conferente responsável pelo recebimento.

Exceção: Operação desassistida.

Serviços à quente.

Condições climáticas desfavoráveis.

Exemplos: ocorrência ou ameaça de chuvas intensas e raios.

Bocal de descarga incompatível.

Proibido utilizar assessórios para redução de polegada no acoplamento com o mangote.

Tanques aéreos com identificação visual de vazamento.

Existência de componentes e equipamentos elétricos que não sejam a prova de explosão a menos de 3 metros do ponto de descarga.

Tanque de armazenamento fora do padrão previsto em norma.

Exemplos: carreta estacionária, tanque PEAD, IBC e caixa d'água.

Descarga fracionada

Exemplo: compartimento de 5 m³ fracionado em dois tanques (TQ1 descarregar 2 m² e TQ2 3 m³).

10.3 Sistema Alerta

O Sistema Alerta é um método desenvolvido para prevenir e reduzir incidentes (acidentes e quase-acidentes) por meio do uso de ferramentas baseadas no comportamento e técnicas gerenciais reconhecidas. Ele busca criar um ambiente mais seguro, identificando riscos e implementando ações preventivas.

- **Definição de Acidente e Quase Acidente**

Acidente: Evento não planejado relacionado ao trabalho que resulta em danos a ativos, impacto à reputação da empresa, dano ambiental e/ou lesão a funcionários, contratados ou terceiros.

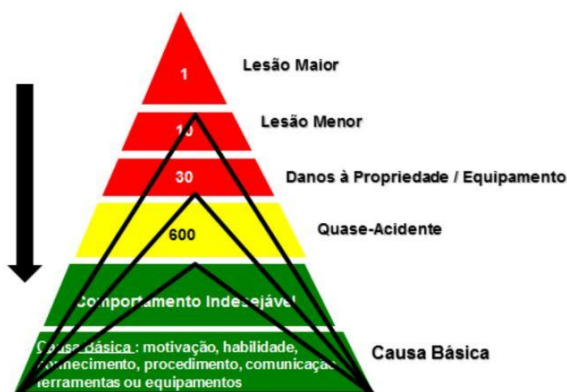
	MANUAL DO MOTORISTA			
Responsável: SGI / SASSMAQ	Data: 27/12/2010	Revisão: 18 15/03/2025	Página 59	

Quase-Acidente: Evento não planejado que poderia ter causado danos ou impactos, mas que, por algum motivo, não resultou em consequências diretas.

- **Explicação da Pirâmide de Acidentes**

A pirâmide de acidentes ilustra a relação entre a quantidade de comportamentos inseguros, quase-acidentes e acidentes graves:

1. Para cada 1 acidente fatal, há 30 acidentes leves, 300 quase-acidentes e 3.000 comportamentos inseguros.
2. Isso demonstra que, ao reduzir comportamentos inseguros e quase-acidentes, é possível prevenir acidentes graves.



- **Principais Ferramentas do Sistema Alerta**

1. **Autoavaliação de Segurança (AAS)**

Avaliação breve de riscos realizada pelo próprio motorista antes de iniciar qualquer atividade.

Tem como objetivo eliminar práticas inseguras e corrigir condições perigosas. Deve ser feita ao assumir o turno, antes de iniciar uma nova atividade ou após qualquer alteração nas condições de trabalho.

2. **Análise de Segurança da Tarefa (AST)**

É um documento que lista os passos de uma tarefa, identifica os riscos associados e define medidas de controle.

Ajuda a garantir que procedimentos seguros sejam seguidos em cada etapa da atividade.

3. **Observação para Prevenção de Incidentes (OPI)**

	MANUAL DO MOTORISTA			
Responsável: SGI / SASSMAQ	Data: 27/12/2010	Revisão: 18 15/03/2025	Página 60	

É uma ferramenta sistemática para observar se o trabalho está sendo realizado conforme os padrões de segurança.

Permite reforçar boas práticas e corrigir comportamentos inseguros.

4. Investigação de Acidentes e Quase Acidentes (IA/IQA)

Processo de análise para identificar as causas básicas de um incidente e evitar recorrências.

Deve ser feita sempre que houver um acidente ou quase-acidente.

10.4 Responsabilidades Antes da Viagem

O motorista deve fazer o CHECK LIST DE CAMINHÃO E DO SEMI-REBOQUE ANTES DE INICIAR A JORNADA, e deve prestar sempre atenção para os itens críticos do check list:

- 1 – Verificar se toda documentação exigida está a bordo – Conforme Check-List;
- 2 – Equipamentos de Segurança conforme definido no Check-List;
- 3 – Se não há avarias no Equipamento;
- 4 – Freios e pneus;
- 5 – As placas de simbologia: se estiverem de acordo com o Produto a ser transportado;
- 6 – Conferir o envelope de transporte e a ficha de emergência. Lembrando que não é permitido possuir mais de um envelope de transporte.
- 7 – Após carregado verificar se o veículo e a carga não apresentam defeitos, vazamentos, trincas e falta de equipamentos, excesso de peso, carga indevidamente acondicionada, painéis de risco em desacordo com a carga transportada;
- 8 – Verificar as condições do tempo para uma viagem segura;
- 9 – Compatibilidade do produto com outros produtos ou com o tanque.

10.5 Responsabilidades Após Carregamento

- 1 – Verificar após o carregamento se o veículo e a carga não apresentam defeitos, vazamentos, trincas e falta de equipamentos para a viagem;
- 2 – Verificar após o carregamento se o veículo não está com excesso de peso ou carga indevidamente acondicionada/FIXADA;
- 3 – Verificar se os painéis de risco e rótulos de segurança estão de acordo c/ a carga;
- 4 – Verificar se há restrições à operação ou condições de mau tempo que impeçam uma viagem segura;
- 5 - Manter Departamento Operacional e seus superiores informados sobre as condições de viagem, estradas e condições gerais do trabalho;

	MANUAL DO MOTORISTA			
Responsável: SGI / SASSMAQ	Data: 27/12/2010	Revisão: 18 15/03/2025	Página 61	

6 - DEVE INSPECIONAR: o local antes da carga e da descarga, o veículo após a carga e a descarga - todas as alterações e condições inseguras devem ser prontamente informadas ao fornecedor/recebedor do produto, ou à transportadora.

7 - Parar em local seguro para realizar refeições e descanso – PONTOS DE PARADA DO ROTOGRAMA;

8 - Divulgar para os colegas as condições das estradas ao retornar da viagem, registrando qualquer situação de interesse na parte diária;

9 - Caso haja manutenção a ser realizada, comunicar ao Departamento Operacional o mais rapidamente possível para planejamento destes serviços;

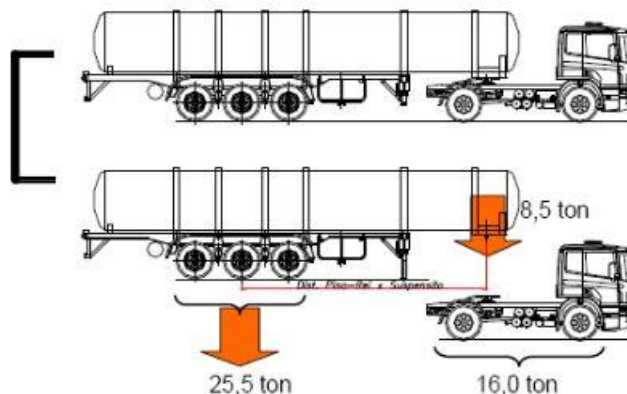
10 - Caso aconteça algum acidente, seja você culpado ou não, informar ao Transportadora Andrade imediatamente e não se esquecer de fazer o boletim de ocorrência (obrigatório).

10.6 Cuidados na Distribuição da Carga

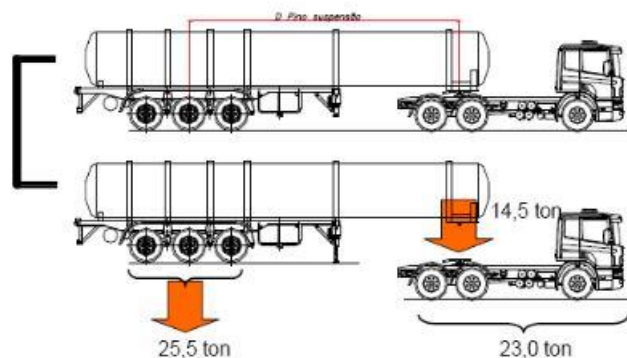
A má distribuição de carga é uma ameaça à segurança das operações de transporte, visto que acidentes associados a essa causa têm normalmente consequências graves. Essa ameaça está relacionada com a concentração de carga na parte traseira da carreta, o que ocorre quando se transita com os compartimentos traseiros cheios e com os dianteiros vazios. Isso faz com que a direção fique muito leve nos veículos rígidos e provoque a perda de tração em veículos articulados, aumentando a possibilidade de efeito “L” /ocorrência de acidentes.

Carga Líquida:

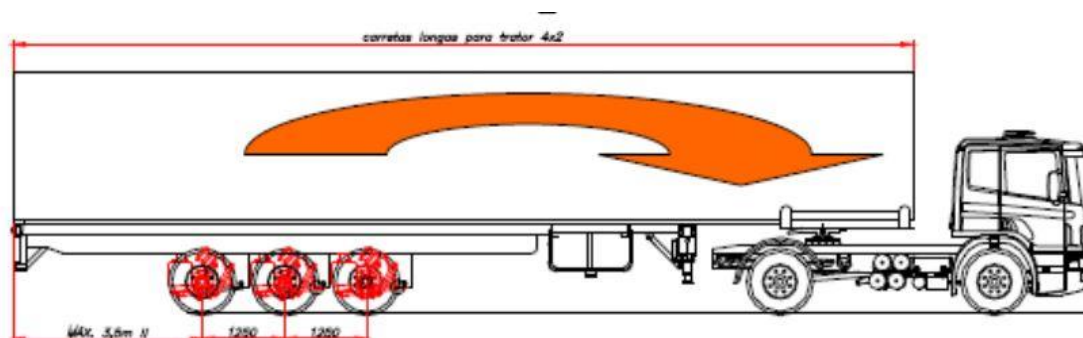
Carreta para
cavalo
4x2



Carreta para
cavalo
6x2 ou 6x4



Carga Seca:



10.7 Responsabilidades Após a Viagem

- 1 - Preencher todos os dados do RDV – relatório diário de viagem (Parte Diária) corretamente.
- 2 - Ao retornar à garagem, caso precise realizar manutenção, programar com antecedência com seu Chefe de Manutenção;
- 3 - Ao chegar à Garagem, entregar para o Departamento Administrativo todos os documentos da viagem tais como:
 - Comprovante de Entrega do Conhecimento de transporte;

	MANUAL DO MOTORISTA			
Responsável: SGI / SASSMAQ	Data: 27/12/2010	Revisão: 18 15/03/2025	Página 63	

- Comprovante de abastecimento;
- Comprovações de pagamentos de pedágios e demais despesas decorrentes da viagem;
- Comprovante de entrega da Nota Fiscal do Produto;
- Dentre outros.

10.8 Orientações Sobre Simbologia de Produtos Perigosos- Rótulos de Risco, Painéis de Segurança e Telefones de Emergência.

A simbologia de produtos perigosos deverá atender todas as legislações relativas ao tema, bem como suas especificações técnicas de formato, quantidade, suporte, cor, e garantir que tenham dispositivos de proteção (porta-placas e/ou protetores de plástico ou borracha) para evitar arestas cortantes, além da devida fixação, integridade e legibilidade. Os rótulos de risco e painéis de segurança só poderão ser removidos quando os tanques e/ou compartimentos estiverem vazios e descontaminados. Caso seja transportado mais de um produto, deverá ser apresentado o número referente ao maior grau de risco. Para veículos articulados, devem ser considerados dois tanques. Dessa forma, a sinalização deverá estar presente inclusive entre os tanques.

10.9 Orientações para prevenção de Roubo de Veículo e carga e em casos de assaltos

- Estacione o veículo sempre em locais onde possa vê-lo à distância;
- Mantenha o veículo chaveado;
- Ao pernoitar certifique-se da existência de vigilantes no local e locais definidos pelo rotograma;
- Ao estacionar, dê uma volta em torno do veículo, veja se não está faltando nada: como estepe, material de descarga e extintores;
- Evite local escuro e afastado.

10.10 Orientações sobre os Locais de Estacionamento e Pernoite

- Parar nos Pontos de Parada, autorizados e recomendados pela empresa;
- Parar no acostamento apenas em Emergências;
- Escolher local bem iluminado;
- Próximo de Posto Policial ou Posto de Abastecimento;
- Distante de residências (60 metros) ou qualquer outro ponto que ofereça riscos de contato com estranhos, faíscas e explosões;
- Acionar Freio de estacionamento;
- Verificar travamento de portas e compartimentos;
- SEÇÃO IV - Do Estacionamento (artigo 14) da Lei 96.044 diz:

	MANUAL DO MOTORISTA			
Responsável: SGI / SASSMAQ	Data: 27/12/2010	Revisão: 18 15/03/2025	Página 64	

- Art.14 - O veículo transportando produto perigoso só poderá estacionar para descanso ou pernoite em áreas previamente determinadas pelas autoridades competentes e, na inexistência de tais áreas, deverá evitar o estacionamento em zonas residenciais, logradouros públicos ou locais de fácil acesso ao público, áreas densamente povoadas ou de grande concentração de pessoas ou veículos.

10.11 Orientações para Estacionamento de Emergência

1. Acionar imediatamente o socorro (quando se possui vítimas);
2. Acionar imediatamente a empresa;
3. Permanecer no local para dar assistência.
4. Isolar e sinalizar o local para o tráfego seguro da rodovia.

Parágrafos do Artigo 14 – Lei 96.044

“§ 1 - Quando, por motivo de emergência, parada técnica, falha mecânica ou acidente e o veículo parar em local não autorizado, deverá permanecer sinalizado e sob a vigilância de seu condutor ou de autoridade local, salvo se a sua ausência for imprescindível para a comunicação do fato, pedido de socorro ou atendimento médico.

§ 2 - Somente em caso de emergência o veículo poderá estacionar ou parar nos acostamentos das rodovias”

DECRETO 96.044 DE 18/05/1988 – Min. Transportes.

NORMA NBR 14.095:2003 - Estacionamento de Veículos.

10.12 Orientações e Cuidados com o Estacionamento no pátio da transportadora Veículos Carregados

O motorista está autorizado a estacionar carregado na empresa devendo seguir as regras de estacionamento definidas em procedimento operacional. Deve o mesmo estacionar no local demarcado no chão com faixa amarela.

10.13 Orientações Sobre Destinação e Devolução dos Lacres

Todos os lacres de segurança utilizados no transporte de produtos devem ser obrigatoriamente devolvidos ao cliente. Caso o cliente solicite amostra testemunha do produto, o lacre deverá ficar dentro do envelope da amostra. Nessa hipótese, ou em qualquer outra que o cliente fique com o lacre, o motorista deve solicitar, do referido cliente, a emissão de uma declaração, de próprio punho, manifestando essa situação, contendo as seguintes informações: Número da nota fiscal; Cor do lacre;

	MANUAL DO MOTORISTA		
Responsável: SGI / SASSMAQ	Data: 27/12/2010	Revisão: 18 15/03/2025	Página 65

Motivo da não devolução do lacre; Responsabilização da destinação final adequada ao lacre.

10.14 Orientações sobre Comprovante de Entrega

Ao finalizar a entrega do produto, o motorista deverá obrigatoriamente solicitar ao cliente o correto preenchimento do canhoto; receber e armazenar o canhoto, conferindo os registros de entrega (carimbo e a assinatura do recebedor), e entregá-lo à equipe administrativa da Transportadora, pois o pagamento do frete depende da entrega do canhoto à Unidade Operacional expedidora da carga.

10.15 Procedimento de engate e desengate de carretas

O engate ou desengate das carretas devem acontecer em local apropriado e não é permitido o desengate com o tanque carregado. Sempre que necessário realizar o desengate conte com o apoio da equipe de manutenção da empresa e consulte a documentação de orientação (INSTRUÇÃO DE TRABALHO E ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCO). Não realize o desengate sem esta consulta.

10.16 Procedimento de marcha ré

A manobra em marcha ré deve ser evitada, buscando sempre alternativas mais seguras. Se de fato houver a necessidade de realizá-la, o procedimento abaixo deve ser rigorosamente adotado: Obter ajuda de um guia ou orientador competente para cada manobra e instruir o guia onde ficar, como dar os sinais e quais os sinais de mãos para usar, a distância mínima permitida entre o veículo e qualquer parede ou barreira de perigo.

Atenção: Caso não exista a possibilidade de usar um guia, o motorista deve sair da cabine do caminhão, inspecionar a área onde vai ser efetuada a manobra em marcha à ré e posicionar cones para isolamento da área a ser ocupada pelos veículos.

10.17 Outras normas – Transportadora Andrade Ltda

- O limite de velocidade deverá ser respeitado de acordo com a lei vigente, conforme sinalizado e exigido nas estradas;
- Não é permitido dar CARONAS;
- Não é permitido entregar a direção do veículo para pessoas que não sejam funcionários da empresa;
- É terminantemente proibido se deslocar para a residência com o veículo da empresa, bem como desviar de rota determinada.
- Não é permitido desviar a ROTA, sem autorização do Diretor Operacional e ou Gerente Geral;

	MANUAL DO MOTORISTA			
Responsável: SGI / SASSMAQ	Data: 27/12/2010	Revisão: 18 15/03/2025	Página 66	

- Acatar e respeitar todas as exigências dos clientes;
- Uso obrigatório dos Equipamentos Proteção Individual, seguir corretamente as recomendações de segurança contidas na FISPQ;
- Fica entendido que a empresa não permite que se desengate o cavalo mecânico da carreta, salvo com expressa autorização do Diretor Operacional;
- Comunicar imediatamente à empresa, qualquer eventualidade ocorrida durante o trajeto de cada viagem tais como:

a) **Problemas mecânicos**

b) **Problemas de saúde**

c) **Problemas com fiscalização**

- O abastecimento deverá ser feito somente em Postos credenciados;
- É obrigatória a devolução do DISCO TACOGRAFO, após sua utilização.
- De acordo com o decreto Nº 96044/88 e Resolução ANTT Nº 420/2004, solicitamos que todos os motoristas entrem em contato com a empresa em situações de descarga incompleta (sobra de material transportado).
- O motorista é responsável direto pela conservação e guarda de todos os equipamentos constantes no veículo, a higiene do veículo é responsabilidade do próprio motorista, medidas que refletem a imagem da empresa bem como à da distribuidora para qual trabalhamos.
- Lembra que os agentes extintores recomendados são: pó químico, CO2 e água pressurizada. Procure familiarizar-se com as diferenças existentes entre estes extintores para o rápido reconhecimento, bem como sua operacionalização, em caso de dúvidas procurar se informar com o Técnico de Segurança da empresa.
- A descarga de qualquer sobra de material só poderá ser efetuada segundo instruções do Diretor Operacional e ou Gerente Geral;
- Informamos ainda que de acordo com a nossa licença de operação LO nº 077, da FEAM - Fundação Estadual do Meio Ambiente, a descarga dos produtos transportados pela nossa empresa só pode ser efetuada em locais pré-determinados e que possuam licença para o consumo de tal material. Qualquer descarga em locais não determinados pela empresa poderá acarretar advertência, suspensão e demissão por justa causa.
- Não usar/ingerir álcool e drogas lícitas e ilícitas.

O cumprimento dos itens é obrigatório a todos os colaboradores ocupando o cargo de motorista

	MANUAL DO MOTORISTA			
Responsável: SGI / SASSMAQ	Data: 27/12/2010	Revisão: 18 15/03/2025	Página 67	

10.18 Site Andrade

A fim de garantir uma perfeita prestação de serviço recomendamos adicionalmente a leitura de materiais contidos no site oficial da Transportadora Andrade. No site você encontra nossas políticas, as políticas da Ipiranga, FISPQ, instruções de trabalho e outros materiais importantes. O motorista assume no recebimento deste documento a responsabilidade de realizar o acesso periodicamente ao QR code para o acompanhamento das atualizações de manuais e procedimentos.

Site Andrade



Clique aqui ([Site Andrade](#))
ou aproxime o celular do código
QR

10.19 Condições Gerais para Dirigir com Segurança:

- ❖ **Avaliar-se continuamente:** o motorista deveria avisar se não estiver em condições físicas ou psicológicas para viajar. Em caso de sono durante a viagem é recomendado parar o veículo em local seguro e dormir um pouco.
- ❖ **Qualidade de vida (Alimentação):** trabalhar dirigindo é uma atividade muito estressante e cansativa, e é por isso que o corpo precisa de muita energia para conseguir dar conta do recado e manter-se ativo. Isso conseguimos somente com uma alimentação equilibrada. É fundamental para a qualidade de vida do motorista manter um cardápio variado e nutritivo. Os alimentos muito gordurosos, industrializados, doces e ricos em sódio devem ser evitados. Ao mesmo tempo, é preciso aumentar a ingestão daqueles naturais, integrais, proteínas magras e outros grupos que contribuem positivamente para a saúde.
- ❖ **Qualidade de vida (Descanso):** Todas as pessoas possuem um limite até onde o seu corpo e a sua mente suportam alcançar. Para você, como motorista, é muito importante conhecer os seus e respeitá-los para evitar a sobrecarga e a exaustão. Considere que o seu trabalho é de extrema responsabilidade e que,

a todo momento, você deve estar atento para desempenhar a sua atividade com profissionalismo. Se não estiver bem para dirigir, acidentes podem acontecer.

Então, trabalhe sempre respeitando seus limites, evitando horas extras excessivas e também jornadas muito extensas. O seu corpo e a sua mente precisam de descanso e você deve oferecer isso para eles. Não se esqueça de que suas horas de sono e de folga são essenciais para garantir a sua qualidade de vida e o seu bom desempenho como motorista.

- ❖ **Adote um hobby:** Controlar o stress é essencial para todas as pessoas — e, no caso dos motoristas, isso é ainda mais expressivo. Afinal, pessoas estressadas têm maior dificuldade para tomar decisões racionais e ponderadas, e isso, no trânsito, resulta em desentendimentos e acidentes. Uma das formas mais eficazes de controlar o estresse é adotando um hobby. Trata-se de uma atividade agradável e prazerosa que vai fazê-lo esquecer, por alguns momentos, das responsabilidades e problemas do dia a dia.
- ❖ **Utilizar equipamentos de segurança:** O uso de cinto de segurança é obrigatório por lei, não se esqueça de usá-lo. É obrigatória a utilização do cinto de segurança de três pontos retrátil nos Caminhões-Tanque a serviço, independentemente do trajeto ou da distância a ser percorrida. A comunicação aos motoristas deve ser formal, alertando para as medidas disciplinares a que se sujeitam no caso de não utilização.
O cinto de segurança deve estar ajustado ao corpo, não sendo permitida a utilização de dispositivos que impeçam seu recolhimento e, consequentemente, diminuam sua eficiência, tais como grampos, pregos etc. O cinto deve ser verificado periodicamente (estado da faixa e travamento do mecanismo). Em caso de acidente, todo o conjunto do cinto de segurança (mecanismo e faixa) deve ser substituído, em virtude de deformações resultantes de sua atuação.
- ❖ **Comunicar-se:** Toda irregularidade, anormalidade, problemas na carga e descarga, dificuldades ou acidentes no cliente/usina deverão ser comunicados imediatamente a Transportadora Andrade, para que possamos orientar-ló como agir.
- ❖ **Adotar procedimentos:** Seguir as orientações fornecidas durante os treinamentos referentes aos procedimentos de segurança durante a carga e descarga, velocidade, jornada de trabalho, falhas mecânicas, entre outros.
- ❖ **Fazer a manutenção do veículo:** a manutenção preventiva deverá ser adotada por todos, a fim de minimizar os riscos de acidentes ou quebra do veículo nas estradas. Regular os freios pelo menos uma vez por semana, verificar pastilhas e freio motor, entre outros.
- ❖ **Identificar os riscos:** Dirigir de forma defensiva, identificando em tempo hábil os riscos existentes na via. Avaliar o espaço de descarga do cliente comunicando se houver alguma irregularidade

	MANUAL DO MOTORISTA			
Responsável: SGI / SASSMAQ	Data: 27/12/2010	Revisão: 18 15/03/2025	Página 69	

- ❖ **Prevenir acidentes:** Respeitando a legislação de trânsito e as normas para o transporte de produtos perigosos.
- ❖ **Trafegar na velocidade de segurança:** Conforme política de velocidade ou legislação de trânsito.

10.20 São Deveres do Motorista:

- Estar devidamente habilitado para dirigir seu veículo;
- Responsabilizar-se pela preservação da sua própria vida e dos demais motoristas, pela conservação do meio ambiente e pelo patrimônio de todos aqueles que possam ser afetados pelo seu trabalho;
- Conhecer e obedecer às leis de trânsito do país;
- Estar em boas condições de saúde e psicológicas, descansado e sem a presença, no organismo, de toda e qualquer substância (álcool, drogas, remédios) que possa ter influência no seu desempenho;
- Conhecer e utilizar corretamente o veículo que lhe está sendo confiado;
- Realizar checklist operacional e ser capaz de detectar falhas no funcionamento de qualquer um dos sistemas do seu veículo, particularmente, os que se referem à segurança: freios, pneus, suspensão;
- Conhecer sua rota e dirigir com atenção, identificando situações perigosas e tomando ações de forma proativa a fim de evitar a ocorrência de acidentes;
- Respeitar os outros condutores de veículos e os pedestres;
- Estar preparado frente a situações de ameaça, como visibilidade reduzida, chuvas, trânsito, distância segura, e de emergência, em especial, no caso de vazamento da carga ou incêndio;
- Comunicar à empresa a necessidade de manutenção do caminhão.
- Realizar check list diário;
- Participar dos DSS (diálogo Semanal de Segurança), REMEN (Reunião Mensal de segurança) e DSR (Diálogo de Segurança de Rotas);
- Responder sempre os Questionários de fadiga, saúde, segurança e qualidade da Andrade.
- Usar sempre o cinto de segurança;
- Manter os faróis acesos;
- Não transportar qualquer mercadoria que não esteja descrita na nota fiscal do embarcador;
- Respeitar os limites de velocidade;
- Não fornecer carona;
- Respeitar sempre sua condição física ao trabalhar

	MANUAL DO MOTORISTA			
Responsável: SGI / SASSMAQ	Data: 27/12/2010	Revisão: 18 15/03/2025	Página 70	

11- GESTÃO DA MANUTENÇÃO

A transportadora possui programa de manutenção preventiva informatizado e contempla todos os veículos da frota, utilizando oficina própria e terceirizada especializada para a execução dos serviços. Podemos classificar as manutenções como a seguir:

- I. **CORRETIVA:** efetuada após a ocorrência de uma falha, pane, quebra ou falta e destinada a recolocar um item em condições requeridas à segurança da operação;
- II. **PREDITIVA:** aquela que indica as condições reais de funcionamento das máquinas com base em dados que informam os seus desgastes ou processo de degradação, tendo a tecnologia como aliada para geração e interpretação correta dos dados;
- III. **PREVENTIVA:** efetuada em intervalos predeterminados pelo fabricante e destinada a reduzir a probabilidade de falha, pane, quebra ou falta e degradação do funcionamento de peças, sistemas e equipamentos.

REPORTE SEU DEFEITO

Sempre reporte qualquer necessidade de manutenção ao setor responsável e lembre-se de realizar a **manutenção preventiva** mensalmente.

Ordem de serviço:



Escaneie o código QR

	MANUAL DO MOTORISTA			
Responsável: SGI / SASSMAQ	Data: 27/12/2010	Revisão: 18 15/03/2025	Página 71	

12- RECOMENDAÇÕES FINAIS PARA OS MOTORISTAS

A Transportadora Andrade sente-se imensamente honrada em tê-lo como nosso motorista. Sabemos que você passou por um intenso processo de seleção, testes e avaliações para chegar até aqui. Esperamos que nosso relacionamento seja longo e duradouro. Desejamos sucesso a você nesta jornada, e queremos enfatizar alguns postos-chave para este sucesso:

1. O cliente tem sempre razão (dentro do limite da lei e do respeito);
2. A razão de estarmos aqui é o cliente;
3. Segurança sempre!

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente declaro que li e compreendi o conteúdo deste manual, inclusive as normas contidas neste documento, pois fui treinado, sendo que quaisquer dúvidas por mim suscitadas serão levadas ao conhecimento do profissional técnico de segurança do trabalho para esclarecimentos. E ainda estarei disposto a colaborar com este trabalho compartilhando as minhas experiências profissionais para o aprimoramento e a melhoria do seu conteúdo e correta aplicação prática.

***(Comprovantes: Lista de Presença Manual Motorista junho 2024 assinada ou Termo de Ciência para novos colaboradores).**

Descrições Importantes do Manual:

- Versão Atual: N° 18 - março / 2025
- Versão Anterior: 17 - junho / 2024
- Principais mudanças e objetivo: Reforço Políticas Andrade, reforço documentos de segurança, reforço PCMSO e PGR, reforço limites operacionais, reforço FISPQ, Políticas Ipiranga, reforço Políticas Raizen, Políticas ALE, reforço procedimentos carga seca.

Seja bem-vindo(a) a Transportadora Andrade e SUCESSO! - A DIREÇÃO